



Estância Turística Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa

www.avare.sp.gov.br

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

- SEMANÁRIO -
SÁBADO
06 DE JUNHO DE 2009
ANO VII Nº 413
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

CULTURA:

Corpus Christi: um espetáculo de arte e fé

A comemoração de Corpus Christi acontece na Estância Turística de Avaré na próxima quinta-feira, 11 de junho. Dez quarteirões serão decorados para a tradicional procissão. Cerca de 20 mil pessoas são aguardadas para

VEJA NESTA EDIÇÃO

Circuito Paulista de Cross Country movimentou Avaré



Nos dias 6 e 7 de junho acontece na Estância Turística de Avaré a 1ª Etapa do Circuito Paulista de Cross Country.

Página 16.

SAÚDE:

DEMEP inicia atendimento odontológico

Página 16.

Venha Participar
11 de Junho de 2009

CORPUS CHRISTI

Em Avaré
Corpus Christi é Fé,
é Show, é Turismo,
é Cultura.

15H30: Largo da Igreja São Benedito

Momento Cultural com apresentação de Shows Musicais, Dança e Premiação do Concurso de Redação da Rede Municipal de Ensino

16H30: Missa Campal*

Com a participação de todos os padres da cidade. Após a missa acontecerá a procissão do Santíssimo até a Matriz Nossa Senhora das Dores.

* Presença do Santo Arcebispo Dom Maurício, em sua 1ª visita oficial ao município



a celebração.

Para a Prefeitura essa é uma boa oportunidade de atrair turistas, já que o evento precederá um feriado prolongado e faz parte da cultura popular. O objetivo é marcar a comemoração

como um dos importantes atrativos da cidade, a exemplo de localidades como Ibitinga, Gramado e São Manuel, onde o Corpus Christi é tradicionalmente celebrado.

Página 13.

MEMÓRIA VIVA:

Os 102 anos da Escola Matilde Vieira

José Reynaldo da Fonseca



Erguida em estilo neoclássico, a Escola Matilde Vieira, a mais antiga de Avaré, completa 102 anos de serviços à educação. Em suas classes estudaram figuras notáveis como o ator Tony Ramos, o ex-governador Paulo Pi-

mentel e o catedrático Fernando Aguillar, professor da Sorbonne. A trajetória dessa escola histórica é resgatada na crônica do pesquisador Gesiel Júnior, que a considera uma relíquia do ensino paulista.

Páginas 14 e 15.

VEJA NESTA EDIÇÃO FUTEBOL AMERICANO

Equipe da SEME-Avaré faz estréia contra o Palmeiras

Página 27

CARTÕES DA ZONA AZUL POSTOS DE VENDA

Santa Efigênia Informática

Rua Goiás, 1464

Da Fruta Sorveteria

Rua Rio Grande do Sul, 1380

Center Som Watanabe

Rua Alagoas, 1543

Banca Central

Rua Rio G. do Sul c/ Rua Alagoas

Banca do Mercado

Rua Pernambuco c/ Rua Sta. Catarina

Abavil

Rua Pernambuco, 1346

Babucha

Rua Pernambuco, 1472

Xerox e Chaveiro Center

Rua Pernambuco, 1271

Café e Prossa

Rua Santa Catarina, 1386

Casa Chaddad

Largo São João, 200

Distribuidora Avaré de Publicações

Rua Rio de Janeiro, 1626

Farmácia São Bento

Rua São Paulo c/ Rua Pernambuco

Ponto do Cartão

Rua Rio Grande do Sul, 1452

Clinica do Tênis

Rua Pernambuco, 1521

Livraria e Locadora Betel

Rua Pernambuco c/ Rua Piauí

Sorveteria Gurt Frut

Rua Rio Grande do Sul c/ Rua Domiciano Santana

360° Graus Confeccões

Rua Alagoas, 1455/2

MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL

Rua São Paulo, 1559 - Fone (14) 3732-7288



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | semanario@avare.sp.gov.br

PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA

VICE PRESIDENTE - GESIEL T. DA SILVA JÚNIOR

DIRETOR RESPONSÁVEL - NAHSCIR SILVA NEGRÃO

RELAÇÕES PÚBLICAS - MARCOS BENEDITO DE OLIVEIRA

IMPRESSÃO

Editora Vieira Aires Ltda. - Rua Alagoas, 2001 - Avaré/SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ALBERGUE MUNICIPAL	3733-6441	EMEB PROFº ELIZABETH J. DE FREITAS	3732-4200/3733-9448
ALMOXARIFADO DA SAÚDE	3732-7144	EMEB FLÁVIO NASCIMENTO	3733-5333/3733-6559
ARQUIVO MORTO	3732-8464	EMEB PROFº MARIA T. DE O. PICALHO	3733-7017/3733-6662
AMBULATÓRIO DST/AIDS	3732-5030	EMEB ALZIRA PAVÃO	3733-7016
BANCO DO POVO	3732-6101	EMEB JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO	3733-7018/3733-4944
BIBLIOTECA MUNICIPAL	3733-6004	EMEB MARIA NAZARÉ ABS PIMENTEL	3732-8686
BOLSA FAMÍLIA	3732-6599	EMEB LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI	3732-8998
CAMPING MUNICIPAL	3731-9153	EMEB CELINA VILELA D. BRUNO	3731-7177
CASA DA MULHER	3732-1744	EMEB EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO	3732-7184
CASA ABRIGO FEMININO	3732-6012	3731-7022 (orelhão)
CASA ABRIGO MASCULINO	3733-1967	EMAPA	3731-1843 / 3733-1549
CASA DUPIÁ	3731-1595	FARMÁCIA POPULAR	3731-3227 / 3732-4579
CASA TRANSITÓRIA	3733-2157	FEBEM	3733-2677
CENTRO ADMINISTRATIVO	3711-2533	PORTARIA DA GARAGEM ...	3733-1541 / 3733-1536 / 3733-8866
CPD	3711-2550	DISK ILUMINAÇÃO	3732-8844 / 0800 707 0770
CENTRO EDUCAÇÃO (CENTRINHO)	3733-4775	JUNTA MILITAR	3733-7014
CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA		INCRA	3711-2547
DA SAÚDE DO TRABALHADOR	3732-7203	MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO	
CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE	3732-0902	ANITA FERREIRA DE MARIA	3733-3046
CEI MARIA IZABEL DOMINGUES LEAL	3732-5017	PAS BOM SUCESSO	3733-4604
CEI JANDIRA PEREIRA	3733-9798	PAS BAIRRO ALTO	3732-0814
CEI CAROLINA PUZIELO	3732-0699	PAS BRABÂNCIA/VILA JARDIM	3733-2977
CEI ANA SOARES DE OLIVEIRA	3731-1441	PAS VERA CRUZ	3733-2979
CEI SANTA TEREZINHA	3732-0033	PAS JARDIM BRASIL	3733-3044
CEI DONA BIDUNGA	3733-3050	PAS IPIRANGA	3731-2189
CEI DONA OLGA GIRALDI BRITO	3732-7826	PAS BARRA GRANDE	3733-6677
CEI ANTONIA DA SILVA DIAS (BARRA GRANDE)	3733-6688	PSF I CECÍLIO JORGE NETO	3733-2929
CEI JOSÉ MARIA PORTO	3733-1946	PSF II FERNANDO HIRATA	3731-2121
CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL	3731-1909	PSF III DANTE CAVECCI	3732-4134
CORPO DE BOMBEIROS	3733-1563 / 3732-5758 / 193	PSF IV DR. CARLOS APARECIDO BANDEIRA	3733-4437
CONSELHO TUTELAR	3732-1199	PSF V PLIMEC	3733-4451
COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARA PRIMAVERA)	3733-2666	POSTO DE SAÚDE	3711-2400 / 3732-9022 / 0800 770 1920
CSU-CENTRO SOCIAL URBANO	3732-2466	PASSE ESCOLAR	3733-4440 / 3711-2219
COZINHA PILOTO-DEPÓSITO	3732-5997	PAÇO MUNICIPAL	3711-2500
COZINHA PILOTO	3733-4885 / 3733-7015	PONTE ALTA	3731-4000
DELEGACIA- POSTO DE INVESTIGAÇÃO	3733-5404	PROCON	3733-7010 / 3733-7565
EMEB PROFESSOR ULISSES SILVESTRE	3731-9665	POLÍCIA MONTADA	3732-3456
EMEB FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES	3732-7541	POSTO POLICIAL COSTA AZUL	3731-7158
EMEB DONA ANNA NOVAES	3733-5353 / 3733-7727	PRONTO-SOCORRO	3733-7341 / 3733-7177
EMEB ORLANDO CORTEZ	3733-8246	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	3711-2500
EMEB MANECO DIONÍSIO	3733-9001 / 3732-2411	SECRETARIA DA SAÚDE	3733-8277 / 3732-8263
EMEB PROFº ZAINÉ ZEQUI OLIVEIRA	3733-9099 / 3733-5363	SECRETARIA DA AGRICULTURA	3733-4182
EMEB SALIM ANTONIO CURIATI	3733-9599 / 3732-2868	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3711-2211
EMEB PROFº CLARINDO MACEDO	3733-3442 / 3733-7019	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	3711-1430
EMEB PROFº VITOR LAMPARELLI	3732-2342 / 3733-5225	SECRETARIA DA CULTURA	3732-5057
		SECRETARIA DE TURISMO	3732-8009
		SECRETARIA DE ESPORTES	3732-0756
		SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO	3711-2531
		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	3711-2546
		TERMINAL RODOVIÁRIO	3731-2702
		TIRO DE GUERRA	3732-0965
		VELÓRIO MUNICIPAL	3732-5105
		ZONA AZUL	3732-7288

DECRETOS



DECRETO Nº.2091 de 03 de junho de 2009.

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)
ROGÉLIO BARCHETI URREA, Prefeita Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos da Lei Municipal nº1134 de 24/12/2008, o crédito no valor de R\$1.826.000,00(hum milhão, oitocentos e vinte e seis mil reais) —, para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Table with columns: Local, Código, Local, Especificação da Despesa, Valor. Lists various budget items and their values.

Artigo 2º O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulação a que alude o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Local, Código, Local, Especificação da Despesa, Valor. Continuation of budget items and values.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de junho de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

Decreto n.º 2.088, de 1º de junho de 2009.
(Dispõe sobre a nomeação de Ordenador de Despesas)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Decreta: -
Artigo 1º - Fica delegado ao 1º Sargento PM JOSÉ DOS REIS FERREIRA, o ato de autorizar as despesas a serem realizadas no FUMBOAR – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARÉ E REGIÃO, passando a ser considerado ordenador da despesa.
Parágrafo Único – Todas as despesas do FUMBOAR, somente serão ordenadas após a devida formalização do processo, contendo a nota do empenho, a ordem de serviço, o atestado de execução, no caso de serviços ou obras, ou comprovante do fornecimento, em se tratando de compra de bens, e indicação da modalidade de licitação quando necessária.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1º de junho de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 2.089, de 02 de junho de 2009.

(Nomeia a Comissão Organizadora para participação no JORI – Jogos Regionais do Idoso.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Decreta:
Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora para participação no JORI – Jogos Regionais do Idoso:-
Presidente:- MARIA SILVIA PEDRO;
Membros:- IVANI CONTINI;
LELIA MARIA BRANDI GUAZZELLI.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de junho de 2009.
Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Decreto nº 2.090, de 02 de junho de 2009.

(Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo no Município de Avaré, no dia 12 de junho de 2009.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Decreta:-
Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Municipais de Avaré, o dia 12 de junho, mantendo-se os serviços essenciais de saúde e limpeza de lixo, sendo coleta e varrição.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de junho de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.091, de 02 de junho de 2009.

(Organiza o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica organizado na forma abaixo, nos termos da Lei Municipal nº 376, de 08 de dezembro de 1995, o Conselho de participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra:
Representantes do Poder Executivo

- João Fidélis
José Vasconcelos de Araujo Silva
Denise de Abreu
Representantes do Poder Legislativo
Alaíde Valdineia Ferreira
Jonas Rogerio Christino
Edi Fernandes
Representantes da Secretaria Municipal da Saúde
Titular: Ralf Conde
Suplente: Hercília de Paula Pepe
Representantes da Secretaria Municipal da Cultura
Titular: Raul Dias
Suplente: Cláudio Gomes dos Santos
Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Titular: Fátima dos Santos Zanella
Suplente: Ana Lucia Bakr
Representantes do Fundo Social de Solidariedade
Titular: Eliana França Marques Bannwart
Suplente: Simone Jurado Martins Rodrigues
Representantes da União Negra Avareense
Titular: Flávio de Oliveira
Suplente: Valdirene de Moura dos Santos Geolart
Representantes da Associação de Funcionários Públicos Municipais
Titular: Paulo Sergio Pedro
Suplente: Aparecido João Saturnino
Representante da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar
Titular: Reinaldo Sales dos Santos
Representantes do Rotary Clube Jurumirim
Titular: Maria José de Abreu
Suplente: Wilson Roberto Roesener
Representante da OAB – Subsecção de Avaré
Titular : Gilberto Dias Soares
Representante da Escola de Samba Mocidade Alegre
Titular: Ismael Antonio da Cruz
Representante da AREA – Associação Regional de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos
Titular : Hydeyo Aoki

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de junho de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Decreto n.º 2.093, de 02 de junho de 2009.

(Declara Hóspede Oficial do Município Dom MAURÍCIO GIOTTO DE CAMARGO)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA: -
Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Avaré, Dom MAURÍCIO GIOTTO DE CAMARGO, Arcebispo Metropolitano de Botucatu, quando de sua visita nesta cidade, nos dia 11 de junho de 2009.
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de junho de 2009

ROGÉRIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.094, de 03 de junho de 2009.

(Dispõe sobre a criação do Núcleo da Diversidade Sexual da Estância Turística de Avaré.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO**, o fato do Governo do Estado ter sancionado Decreto criando a Coordenadoria da Diversidade Sexual do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO, a necessidade da existência de um representante municipal para promover, elaborar, coordenar, desenvolver e acompanhar programas, projetos e atividades, com vista, em especial, à efetiva atuação em favor do respeito à dignidade da pessoa humana, independente da orientação sexual e da identidade de gênero de cada cidadão;

CONSIDERANDO ainda a necessidade da existência de um representante municipal que, em razão das novas discussões políticas acerca da Diversidade Sexual, esteja em contato com todas as Secretarias Municipais existentes com o intuito de que haja uma igualdade no pensamento do Governo Municipal no que tange ao respeito das diferenças;

Decreta:

Artigo 1º - Fica Criado o Núcleo da Diversidade Sexual da Estância Turística de Avaré, ficando nomeado como Representante da Municipalidade o Sr. ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de junho de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Decreto n.º 2.095, de 04 de junho de 2009.

(Dispõe sobre a Declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:-

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras abaixo, de propriedade de **MARCELO BAND JOSÉ**, localizada no desmembramento de faixa do terreno do Lote 23 da Quadra 12 do Loteamento Porto Belo, nesta cidade, que será utilizada para futura abertura de canal para passagem de águas pluviais.

Local:- Desmembramento de faixa do terreno do Lote 23 da Quadra 12 do Loteamento Porto Belo - Avaré - SP

Proprietário:- MARCELO BAND JOSÉ

Área:- 166.50 metros quadrados

Descrição da Área :-

Uma faixa de terras desmembrada do Lote 23 da Quadra 12, do Loteamento Porto Belo, zona urbana desta cidade de Avaré, com frente para a Rua 9 onde mede 3,00 metros; 53,50 metros de ambos os lados, confrontando com o remanescente do Lote 23 com o Lote 22 e pelo fundo mede 3,00 metros dividindo com área verde do referido loteamento, perfazendo uma área territorial de 166,50 metros quadrados, destinada exclusivamente para passagem de águas pluviais oriundas da Rua 9.

Artigo 2º - A presente área será utilizada para futura desapropriação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de junho de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 2.097, de 02 de junho de 2.009.

(Autoriza o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Esportes, a desembolsar valores para custeio da delegação avareense dos 53º Jogos Regionais na cidade de São Roque.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado efetuar adiantamento financeiro, nos termos da Lei nº 1.187, de 02 de junho

de 2.009, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para custeio da participação da delegação avareense nos 53º Jogos Regionais, a ser feito à Secretaria Municipal de Esportes.

Parágrafo Único- O valor a ser desembolsado será destinado a cobertura das seguintes despesas entre outras: taxa de participação, alimentação, medicamentos, transportes, combustível, pedágios, eventuais consertos de veículos e materiais esportivos, agasalhos, uniformes, ajuda de custo a atletas, técnicos, cozinheiros, faxineiros, vigias, massagistas, médicos, farmácias, hospitais, bonificação a atletas medalhistas, motoristas, manutenção, serviços gerais e chefe de alojamento.

Artigo 2º - A prestação de contas deverá ser apresentada, em até 30 (trinta) dias após o término do evento, apresentando o critério utilizado para pagamento dos atletas, cozinheiros, faxineiros, vigias, massagistas e médicos.

Parágrafo Único - Em igual prazo será remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, a cargo do Município, onerarão as seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente: 100.200.3390.3900.27.812.3007.2109-712

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de junho de 2.009

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2096, de 02 de junho de 2.009.

(Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Decreta: -

Artigo 1º. Fica o departamento de contabilidade e orçamento do Município de Avaré autorizado, nos termos da Lei nº 1.183, de 02 de junho de 2.009, a abrir um crédito especial até o valor de R\$ 259.343,52 (Duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para cobrir despesas através de convênio firmado com a CEI Casa da Criança Santa Elizabeth e CEI Creche Santa Terezinha, conforme quadro demonstrativo abaixo:

01 CEI- Casa da Criança Sta. Elizabeth 19.728,29 157.826,36
02 CEI- Creche Santa Terezinha 12.689,64 101.517,16
Artigo 2º. O valor de que trata o artigo anterior obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
06.04.00	Divisão Educação Básica-FUNDEB			
06.04.02	Outras Despesas 40% Fundeb			
		3.3.50.00	12.365.2002.2339	259.343,52
Total				259.343,52
06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
06.04.00	Divisão Educação Básica-FUNDEB			
06.04.02	Outras Despesas 40%Fundeb			
		3.1.90.11.00	12.361.2001.2046	248 109.343,52
		3.1.90.11.00	12.365.2002.2051	251 100.000,00
		4.4.90.51.00	12.361.2001.2041	281 50.000,00
Total.....				259.343,52
				01/02

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de junho de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

LICITAÇÃO**AVISO DE EDITAL****TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/09 – PROCESSO Nº. 323/09**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos e materiais para execução de pavimentação em lajetas com implantação de guias pré fabricadas, conforme edital.

Data de Encerramento: 30 de junho de 2009, às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 30 de junho de 2009, às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de junho de 2009 – Camila Ferreira da Silva – Presidente da CPJL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/09 – PROCESSO Nº. 301/09

Objeto: Aquisição de cartuchos de toner para a Secretaria do Bem Estar Social.

Recebimento das Propostas: 01 de julho de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 01 julho de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 01 de julho de 2.009, às 14:00 horas,

através do site www.bbmnet.com.br

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de junho de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/09 – PROCESSO Nº. 302/09

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro para a Secretaria do Bem Estar Social.

Recebimento das Propostas: 02 de julho de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 02 julho de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 02 de julho de 2.009, às 14:00 horas,

através do site www.bbmnet.com.br

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de junho de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/09 – PROCESSO Nº. 325/09

Objeto: Aquisição de fitas, seringas, leites, medicamentos, materiais odontológicos, soluções ESFs, soluções PASs, materiais descartáveis para Pronto Socorro Municipal, Coletor de fezes com formol para PASs.

Recebimento das Propostas: 03 de julho de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 03 julho de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 03 de julho de 2.009, às 14:00 horas,

através do site www.bbmnet.com.br

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de junho de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/09 – PROCESSO Nº. 327/09

Objeto: Aquisição de medicamentos, descartáveis e leite especial.

Recebimento das Propostas: 07 de julho de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 07 julho de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 07 de julho de 2.009, às 14:00 horas,

através do site www.bbmnet.com.br

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de junho de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/09 – PROCESSO Nº. 328/09

Objeto: Aquisição de preservativos Lubrificantes.

Recebimento das Propostas: 08 de julho de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 08 julho de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 08 de julho de 2.009, às 14:00 horas,

através do site www.bbmnet.com.br

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de junho de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/09 – PROCESSO Nº. 329/09

Objeto: Aquisição de materiais para sinalização viária.

Recebimento das Propostas: 09 de julho de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 09 de julho de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 09 de julho de 2.009, às 14:00 horas,

através do site www.bbmnet.com.br

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de junho de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/09 – PROCESSO Nº. 331/09

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

Recebimento das Propostas: 13 de julho de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 13 de julho de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 13 de julho de 2.009, às 14:00 horas,

através do site www.bbmnet.com.br

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de junho de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/09 – PROCESSO Nº. 332/09

Objeto: Aquisição de EPLs para Secretaria do Meio Ambiente.

Recebimento das Propostas: 22 de junho de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 22 de junho de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 22 de junho de 2.009, às 14:00 horas,

através do site www.bbmnet.com.br

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de junho de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/09 – PROCESSO Nº. 326/09

Objeto: Aquisição de materiais de papelaria.

Data de Encerramento: 06 de julho de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 06 de julho de 2.009, às 14:00 horas,

através do site www.bbmnet.com.br

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de junho de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/09 – PROCESSO Nº. 330/09

Objeto: Aquisição de água mineral.

Data de Encerramento: 10 de julho de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 10 de julho de 2.009, às 14:00 horas,

através do site www.bbmnet.com.br

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de junho de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/09 – PROCESSO Nº. 333/09

Objeto: Aquisição de tintas tipo esmalte e galão de água raz para pintura de postes na área central da cidade.

Data de Encerramento: 14 de julho de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 14 de julho de 2.009, às 14:00 horas,

através do site www.bbmnet.com.br

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de junho de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/09 – PROCESSO Nº. 338/09

Objeto: Aquisição de gás para Secretaria Municipal de Administração.

Data de Encerramento: 23 de junho de 2009, das 08:30 às 09:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 23 de junho de 2.009, às 09:00 horas,

através do site www.bbmnet.com.br

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de junho de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/09 – PROCESSO Nº 258/09

A Senhora **ÉRICA MARIN HENRIQUE**, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a suspensão do Processo em epígrafe “Sine Die”.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de junho de 2.009. **Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

RATIFICAÇÃO DISPENSA

Dispensa nº. 064/09–Processo nº. 185/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **Drogal Farmacêutica Ltda**, com valor global de **R\$ 715,77 (setecentos e quinze reais e setenta e sete centavos)**, objetivando a aquisição de medicamentos do Mandado de Segurança nº 1532/07, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de maio de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 087/09–Processo nº. 218/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação aos Srs Laércio Henneberg, Maria Henneberg Benemond, Maria Valdedrez Henneberg e Otávio Henneberg Neto, com valor mensal de **R\$ 1.165,20 (hum mil,cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos)**, objetivando a locação de imóvel na Rua Piauí nº 1.481, para a instalação da **Procuradoria do INSS Bauru em Avaré**, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de março de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 105/09–Processo nº. 247/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **Drogal Farmacêutica Ltda**, com valor global de **R\$ 1.353,41 (hum mil,trezentos e cinqüenta e três reais e quarenta e um centavos)**, objetivando a aquisição de medicamentos do Mandado de Segurança nº 279/06, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de maio de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 112/09–Processo nº. 269/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação ao Sr. Mário Fonseca, com valor mensal de **R\$ 1.878,07 (hum mil oitocentos e setenta e oito reais e sete centavos)**, objetivando a locação de imóvel no Largo Santa Cruz, nº 41 para a instalação da **Casa Transitória**, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de maio de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 113/09–Processo nº. 270/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação o Sr. Luiz Leite, com valor mensal de **R\$ 1.375,79 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**, objetivando a locação de imóvel na Estrada Água da Onça (Chacarã Primavera) para a instalação do **Centro de Dependentes Químicos**, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de maio de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 119/09–Processo nº. 303/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação o Sr. **Salin Massud**, com valor mensal de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, objetivando a locação de imóvel na Rua Domiciano Santana nº 1674 para o **Arquivo Municipal**, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de maio de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 121/09–Processo nº. 304/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa **Benedito Machado Sonorização ME**, com valor global de **R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinqüenta reais)**, objetivando a locação, instalação e operação dos equipamentos de som, data show, 02 microfones sem fio e um com fio, caneta laser, 01 telão e 02 caixas ambientes, para a realização do Curso de Capacitação dos Interlocutores Municipais e IV Fórum de Educação Ambiental, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de maio de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 123/09–Processo nº. 309/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa **José Carlos Pizza**, com valor global de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**, objetivando a locação, instalação de cobertura em lona vinilica na cor branca em poliéster, com estrutura metálica soldada eletronicamente, 06 (módulos) para Arraia do Nhô Musa, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de maio de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 127/09–Processo nº. 318/09

Fica ratificada a Dispensa de Licitação o Sr. **Paulo Salim Antonio Curiami**, com valor mensal de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, objetivando a locação do imóvel na Rua Maranhão nº1578, para o **Fundo Social de Solidariedade**, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de maio de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 015/09 – Processo nº. 057/09 fica aditado o valor de **R\$ 533,34** (quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) para a empresa **MAQ MÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 9,57% (nove virgula cinquenta e sete por cento), do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a aquisição de móveis e equipamentos- **Assinatura do Termo Aditivo em:** 20 de maio de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 013/09 – Processo nº. 103/09 fica aditado o valor de **R\$ 904,50** (novecentos e quatro reais e cinquenta centavos) para a empresa **PLATAFORMA INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando 01 microcomputador e 01 impressora multifuncional para a Secretaria dos Esportes- **Assinatura do Termo Aditivo em:** 27 de maio de 2009.

TOMADA DE PREÇOS nº. 084/08 – Processo nº. 512/08 fica aditado o valor de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais) para a empresa **TRANSVALE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a contratação de empresa para fornecimento de CBUQ- **Assinatura do Termo Aditivo em:** 03 de junho de 2009.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **ATACADÃO FARTURA DISTRIBUIDORA LTDA**, objetivando a aquisição de Gêneros de Supermercado para diversos setores desta Municipalidade, relativa ao **Pregão Presencial nº. 046/09 – Processo nº. 227/09 - Homologado em: 01/06/2009.**

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **TOMADAS DE PREÇOS nº. 008/09 – Processo nº. 273/09**, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de revisão,balancejamento, alinhamento, tapeçaria, cambagem, manutenção elétrica,funilaria,pintura e troca de peças em 22(vinte e dois) veículos,tipo Kombi,da frota escolar, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 02/06/09 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **CONVITE nº. 044/09 – Processo nº. 263/09**, objetivando a contratação de empresa especializada em implantação de rede metropolitana e troca das antenas de comunicação,para comunicação com os Departamentos externos do Centro Administrativo, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 28/05/09 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **CONVITE nº. 049/09 – Processo nº. 313/09**, objetivando a contratação de empresa especializada em sistema de som de linha, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 08/06/09 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Analisando os autos, foram verificadas divergências quanto à publicação veiculada no jornal Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, no dia 30 de maio de 2.009, referente ao termo de prorrogação do contrato de **Dispensa de Licitação nº. 037/08 – Processo nº.194/08**, motivo pelo quais os atos deverão ser re-ratificados.

ONDE SE LIA:

“...Revogada em 02/04/09”

AGORA SE LEIA:

“...com prorrogação até 02/10/09”.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de junho de 2.009 – Rogelio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Analisando os autos, foram verificadas divergências quanto à publicação veiculada no jornal Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, no dia 30 de maio de 2.009, referente ao termo de prorrogação do contrato de **Dispensa de Licitação nº. 009/09 – Processo nº.019/09**, motivo pelo quais os atos deverão ser re-ratificados.

ONDE SE LIA:

“...Revogada em 04/05/09”

AGORA SE LEIA:

“...com prorrogação até 04/08/09”.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de junho de 2.009 – Rogelio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Analisando os autos, foram verificadas divergências quanto à publicação veiculada no jornal Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, no dia 30 de maio de 2.009, referente ao Extrato de contrato da **Dispensa de Licitação nº. 101/09 – Processo nº.241/09**, motivo pelo quais os atos deverão ser re-ratificados.

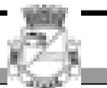
ONDE SE LIA:

“...Contratada: A.L.R. ALVES EPP.”

AGORA SE LEIA:

“...Contratada: KOLLIMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA”.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de junho de 2.009 – Rogelio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

LEIS**Lei nº 1.183, de 02 de junho de 2.009.**

(Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º. Fica o departamento de contabilidade e orçamento do Município de Avaré autorizado a abrir um crédito especial até o valor de R\$ 259.343,52 (Duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para cobrir despesas através de convênio firmado com a CEI Casa da Criança Santa Elizabeth e CEI Creche Santa Terezinha, conforme quadro demonstrativo abaixo:

01 CEI- Casa da Criança Sta. Elizabeth	19.728,29	157.826,36
02 CEI- Creche Santa Terezinha	12.689,64	101.517,16

Artigo 2º. O valor de que trata o artigo anterior obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
06.04.00	Divisão Educação Básica-FUNDEB	
06.04.02	Outras Despesas 40% Fundeb	
3.3.50.00	12.365.2002.2339	259.343,52
Total		259.343,52

Artigo 3º. O valor de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
06.04.00	Divisão Educação Básica-FUNDEB	
06.04.02	Outras Despesas 40% Fundeb	
3.1.90.11.00	12.361.2001.2046	248
3.1.90.11.00	12.365.2002.2051	251
4.4.90.51.00	12.361.2001.2041	281
Total.....		259.343,52
		01/02

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de junho de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.184, de 02 de junho de 2.009.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização para diagnóstico clínico de retinopatia da prematuridade, catarata e glaucoma congênitos, infecções, traumas de parto e cegueira, através da técnica conhecida como Reflexo Vermelho (Teste do Olhinho) e dá outras providências.

Autoria: Ver. Paulo Dias Novaes Filho

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º – Ficam obrigadas as maternidades e os estabelecimentos hospitalares, congêneres, públicos e privados de Avaré, a realizar gratuitamente o exame de diagnóstico clínico de retinopatia da prematuridade, catarata e glaucoma congênitos, infecções, traumas de parto e cegueira em todas as crianças nascidas em suas dependências, através da técnica conhecida como Reflexo Vermelho – Teste do Olhinho, ainda na sala de parto, ou durante o período de internação do recém-nascido no berçário.

Parágrafo Único – O exame a que se refere o caput deste artigo será realizado pelo médico pediatra responsável pelo recém-nascido, na respectiva unidade de saúde.

Artigo 2º – Os resultados serão informados aos familiares da criança, através de documento que constará a data de realização do exame, o executor do exame, além do resultado do mesmo.

Artigo 3º – As crianças que tiverem resultado do exame positivo para as patologias elencadas acima deverão ser encaminhadas para serviço especializado para avaliação e acompanhamento do caso.

Artigo 4º – O Poder Público Municipal, através do setor competente, poderá acompanhar o cumprimento desta lei.

Artigo 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de junho de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.185, de 02 de junho de 2.009.

Altera o Artigo 1º da Lei nº 1.144, de 18 de fevereiro de 2009 e adota outras providências.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º – O Artigo 1º da Lei nº 1.144, de 18 de fevereiro de 2009, passa a ter a seguinte redação:-

“Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a Escritura Definitiva à Empresa ALMEIDA & CIA – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Ltda., nos termos das Leis Municipais nº 517/2003, 994/2007, 1102/2008 e 1.077/2008.”

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de junho de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.186, de 02 de junho de 2.009.

(Dispõe sobre alteração da redação do artigo 4º da Lei nº 631, de 29 de Julho de 2004, e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º – O Artigo 4º da Lei nº 631, de 29 de julho de 2004, passa a ter a seguinte redação:-

Artigo 4º - A distribuição de áreas públicas prevista no inciso I do artigo 3º desta lei será da seguinte forma:

I - dos loteamentos e desmembramentos residenciais e comerciais acima de 10.000 metros quadrados, cujas áreas de lotes estão dispostas no artigo 3º, inciso III, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, desta lei.

a-) 65% para os lotes, sendo 60% para lotes residenciais e 5% para lotes comerciais, serviços e templos religiosos;

b-) 20% para o sistema viário, podendo ser reduzido, desde que observado o disposto no capítulo II, artigo 3º, inciso II itens “a”, “b”, “c”, “d”, transferindo o excedente ao sistema de lazer;

c-) 10% para o sistema de lazer;

d-) 5% para área institucional;

II – dos loteamentos e desmembramentos industriais, acima de 10.000 metros quadrados, cujas áreas de lotes estão dispostas no artigo 3º, inciso III alíneas “e” e “f” desta lei:

a-) 68% para os lotes;

b-) 20% para o sistema viário;

c-) 10% para área verde;

d-) 2% para área institucional

III – dos loteamentos e desmembramentos destinados a sítios e chácaras de recreio, acima de 10.000 metros quadrados, localizados fora da sede do município, cujas áreas dos lotes está disposta no artigo 3º, inciso III, alínea “g” desta lei:

a-) 73% para os lotes;

b-) 15% para o sistema viário;

c-) 10% para área verde;

d-) 2% para área institucional;

Parágrafo Primeiro – As áreas públicas contidas nas alíneas “b”, “c” e “d” dos incisos I, II e III, respectivamente, passarão à propriedade pública do Município, a partir do registro do empreendimento junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Parágrafo Segundo – Quando se tratar de Conjunto Habitacional de interesse social, a reserva de 5% (cinco por cento) para lotes comerciais, serviços e templos religiosos poderá também ser utilizada para fins residenciais quando o atendimento for a projetos diferenciados.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de junho de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.187, de 02 de junho de 2.009.

(Autoriza o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Esportes, a desembolsar valores para custeio da delegação avareense dos 53º Jogos Regionais na cidade de São Roque.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado efetuar adiantamento financeiro, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para custeio da participação da delegação avareense nos 53º Jogos Regionais, a ser feito à Secretaria Municipal de Esportes.

Parágrafo Único- O valor a ser desembolsado será destinado a cobertura das seguintes despesas entre outras: taxa de participação, alimentação, medicamentos, transportes, combustível, pedágios, eventuais consertos de veículos e materiais esportivos, agasalhos, uniformes, ajuda de custo a atletas, técnicos, cozinheiros, faxineiros, vigias, massagistas, médicos, farmácias, hospitais, bonificação a atletas medalhistas, motoristas, manutenção, serviços gerais e chefe de alojamento.

Artigo 2º - A prestação de contas deverá ser apresentada, em

até 30 (trinta) dias após o término do evento, apresentando o critério utilizado para pagamento dos atletas, cozinheiros, faxineiros, vigias, massagistas e médicos.

Parágrafo Único – Em igual prazo será remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo.

Artigo 4º – As despesas decorrentes da execução desta Lei, a cargo do Município, onerarão as seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente: 100.200.3390.3900.27.812.3007.2109-712

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de junho de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Instrumento de Convênio que entre si celebram a Estância Turística de Avaré e a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré, objetivando estimular as vendas no comércio da cidade de Avaré e aumentar a arrecadação de impostos de competência do município.

Pelo presente Instrumento de Convênio, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.168/0001-50, estabelecida na Praça Juca Novaes, nº 1.169, centro, em Avaré, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, brasileiro, casado, portador do RG 13.857.530 SSP/SP e do CPF 059.504.238-44, residente e domiciliado na Rua América, nº 18 – Bloco 16 apto 31, Vila Rio Novo, nesta cidade, doravante denominada **CONVENIENTE**, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 998 de 23 de outubro de 2007, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE AVARÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 044.587.079.001-74, com sede na Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, à Rua Rio de Janeiro, nº 1622, neste ato representada por seu presidente, Sr. **CASSIO JAMIL FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 6.568.506, e do CPF nº 752.007.918-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Paraíba, nº 1132, doravante denominada a **CONVENIADA**, com autorização da Lei Municipal nº 998 de 23 de outubro de 2007, e nos termos da Lei Federal nº 5.768 de 20 de dezembro de 1971, e suas alterações, celebram entre si o presente Termo de Convênio, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo a cooperação mútua entre os partícipes, objetivando a realização de campanhas promocionais com a distribuição gratuita de prêmios, de acordo com a Lei Federal nº 5.768 de 20 de dezembro de 1971 e Lei Municipal nº 998 de 23 de outubro de 2007, no intuito de estimular as vendas no comércio da cidade de Avaré, bem como aumentar a arrecadação dos impostos de competência do município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Ao **CONVENIENTE**, por seus órgãos competentes, enquanto vigente o presente convênio e, em conformidade com as disponibilidades orçamentárias e financeiras, caberá:

- I- Acompanhar e supervisionar a execução das ações deste convênio, visando o alcance das metas estabelecidas; e
- II- Prestar cooperação técnica à **CONVENIADA** na execução do objeto deste convênio, de acordo com as diretrizes fixadas.

Instrumento de Convênio que entre si celebram o Município de Avaré e a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré, objetivando estimular as vendas no comércio da cidade de Avaré e aumentar a arrecadação de impostos de competência do município.

À **CONVENIADA**, caberá:

- I- Prestar contas da receita e das despesas geradas pelo evento, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data prevista para a execução do presente convênio.
- II- Ser responsável por todo o procedimento técnico das campanhas promocionais a serem realizadas, incluindo:
 - a) Divulgação das campanhas na imprensa falada e escrita local;
 - b) Distribuição de cartazes alusivos às datas promocionais;
 - c) Distribuição de cupons aos consumidores em geral que efetuarem compras no comércio local, para participação dos sorteios;

d) Distribuição de urnas locais de fácil acesso aos consumidores participantes para a colocação de cupons;

e) Designação dos locais de sorteios e entrega dos prêmios de comum acordo com **CONVENIENTE**;

f) Aquisição dos prêmios a serem distribuídos nas campanhas promocionais;

g) Elaboração do Plano de Operação e Regulamentação da promoção, registrando-os no Cartório de Títulos e documentos, enviando uma cópia devidamente registrada no Procon Local.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO

Este convênio deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de inexecução total ou parcial a que tiver dada.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O convênio terá vigência a partir de sua assinatura, e se estenderá até o dia 28 de julho de 2008, podendo ser prorrogado por igual período, mediante lavratura do termo aditivo próprio.

CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer dos partícipes, mediante simples aviso com antecedência de 30 (trinta) dias.

Instrumento de Convênio que entre si celebram o Município de Avaré e a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré, objetivando estimular as vendas no comércio da cidade de Avaré e aumentar a arrecadação de impostos de competência do município.

CLÁUSULA SEXTA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

A publicidade dos atos praticados em função deste convênio deverá restringir-se ao caráter informativo ou de orientação social, ficando a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou pessoas, nos termos do Artigo 37, parágrafo 1º da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos que surgirem durante a vigência deste Convênio serão solucionados por acordo entre os **CONVENIENTES**, através de termos aditivos específicos.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Avaré – SP, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que sugerem em função do presente instrumento.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) dias de igual efeito e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 03 de junho de 2009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

CASSIO JAMIL FERREIRA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E
AGROPECUÁRIA DE AVARÉ

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 98, de 02 de junho de 2.009

(Altera a redação da Lei Complementar nº 50, de 07 de janeiro de 2005, e adota outras providências).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei Complementar nº 50, de 07 de janeiro de 2005 passa a vigorar acrescido da seguinte Secretaria:

Artigo - 1º.....
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Artigo 2º - O artigo 2º da Lei Complementar nº 50, de 07 de janeiro de 2005 passa a vigorar acrescido do seguinte cargo, sem remuneração:

Artigo - 2º.....

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Artigo 3º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a

editar Decreto regulamentador, das atribuições da Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 4º - O Secretário Municipal será escolhido pelo Chefe do Executivo nos termos do artigo 70 da Lei Orgânica do Município.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de junho de 2.009.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

LEGISLATIVO



ATO DA MESA Nº 53/2009

Dispõe sobre nomeação da Funcionária **VIVIAN JORDÃO NEGRÃO** para ocupar o Cargo em "COMISSÃO", de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:-

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **VIVIAN JORDÃO NEGRÃO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 33.564.395-4, inscrita no CPF/MF sob nº 299.696.858-13, para ocupar o Cargo em "Comissão" de **Assessora de Gabinete** da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, criado pela Resolução nº 349/2009, cujos vencimentos serão o da referência 5 (cinco) da Lei nº 876, de 03 de outubro de 2.006.

Art. 2º - A referida funcionária deverá exercer as funções inerentes ao cargo, ou seja: auxiliar nos serviços de natureza administrativa, específicos do gabinete dos Senhores Vereadores; redigir, digitar, conferir, corrigir ofícios ou quaisquer outros tipos de correspondência oficial; digitar, conferir e corrigir proposições, projetos, emendas, relatórios, planilhas, tabelas, encaminhados por seus (suas) superiores (as) hierárquicos (as); operar softwares e sistemas de informática, inserindo dados necessários ao bom atendimento dos serviços da Câmara e do gabinete; conferir, ordenar e arquivar processos, publicações oficiais, documentos, livros, periódicos, prontuários; atender o público, fornecendo informações gerais atinentes ao serviço realizado, pessoalmente, por meio eletrônico ou por telefone; auxiliar nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, nos atos solenes e atividades oficiais da Câmara, no tocante aos serviços administrativos para o bom andamento dos trabalhos; comunicar ao (à) superior (a) hierárquico (a) os problemas que prejudiquem o desenvolvimento dos trabalhos; propor ao (à) superior (a) hierárquico (a) a adoção de medidas capazes de simplificar e facilitar a execução dos trabalhos afetos ao seu serviço; atender a outros serviços da Câmara que forem determinados pelos (as) superiores (as) hierárquicos (as); zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor, executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 02 de junho de 2009.

ROBERTO ARAUJO
Presidente

JAIR ALVES FERREIRA
Vice-Presidente

JULIO CÉSAR THEODORO
1º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

ATO DA MESA Nº 54/2009

(Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, DECLARA:-

Artigo 1º - Fica decretado o Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré no dia 12 de junho de 2009 – sexta feira.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 04 de junho de 2009.

ROBERTO ARAUJO
Presidente

JAIR ALVES FERREIRA
Vice-Presidente

JULIO CÉSAR THEODORO
1º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

ORDEM DO DIA

CIRCULAR Nº 23/2009 - DG
de Junho de 2.009.

Avaré, 04

Exmo. (a) Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 08/06/2009 - Segunda Feira – às 18:00 horas

Pela presente levo ao seu conhecimento que, o Exmo. Sr. Presidente Vereador Roberto Araujo designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 08 de junho do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18:00 horas, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 96/2009 – Discussão Única

Autoria:- Ver. GERMINAL PÉGOLI JÚNIOR

Assunto: - Dispõe sobre prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências e dá outras providências.

Anexo:- Cópias do Projeto de Lei nº 96/2009; dos pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor; e de Serviços, Obras e Administração Pública.

2. PROJETO DE LEI Nº 97/2009 – Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: - Dispõe sobre a instalação de antenas transmissoras de telefonia celular, no Município de Avaré.

Anexo:- Cópias do Projeto de Lei nº 97/2009; dos pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos. Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2009

(Dispõe sobre revogação do processo licitatório nº 12/2009 - convite nº 01/2009 e dá outras providências)

ROBERTO ARAUJO, Vereador Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais **DECLARA:**

Considerando que a Câmara Municipal de Avaré deflagrou processo licitatório visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de consultoria, suporte técnico e licença por tempo determinado com a disponibilização de sistemas informatizados para microcomputadores nas áreas de contabilidade pública, patrimônio e almoxarifado;

Considerando que três empresas atenderam o chamamento

para participação do certame;

Considerando que uma das empresas foi inabilitada por não atender os requisitos do instrumento convocatório, gerando apenas duas propostas válidas;

Considerando que segundo o parágrafo terceiro do artigo 22 da lei 8.666/93, preconiza que o Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Considerando que a jurisprudência do TCU recomenda: "...observe fielmente o art. 22, § 3º, da Lei 8.666/93, de forma a não mais realizar licitações na modalidade convite, **sem o número mínimo de três licitantes**, ou sem a fundamentação exigida pelo § 7º do art. 22 da mesma Lei." Fonte: TCU Processo nº 700.10596-4. Acórdão nº 075/1998 – Plenário

"... cumpra o disposto nos §§ 3º e 7º do art. 22 da Lei nº 8.666/93 e Decisões deste Tribunal (Decisão nº 472/99-Plenário; Decisão nº 392/93-2ª Câmara; Decisão nº 45/99-Plenário; Decisão nº 96/99-Plenário e Decisão nº 37097-Plenário), **quanto a exigência do número mínimo de 03 (três) propostas válidas nos procedimentos licitatórios na modalidade convite, não dando sequência aos certames com número de participantes inferior ao mínimo estabelecido em lei**, sem que estejam expressamente caracterizadas as hipóteses de manifesto desinteresse ou limitação de mercado;" Fonte: TCU. Processo nº 004.474/2000-4. Acórdão nº 260/2002 – Plenário. (grifamos)

Considerando mais, que a Comissão Permanente para julgamento de licitações da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré é composta por servidores da mais alta capacidade e idoneidade opinou pela revogação do certame, portanto, devendo prevalecer o parecer, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogado o Processo nº 12/2009 – Convite nº 01/2009, que visava a contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de consultoria, suporte técnico e licença por tempo determinado com a disponibilização de sistemas informatizados para microcomputadores nas áreas de contabilidade pública, patrimônio e almoxarifado, devendo o setor competente da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré providenciar os meios necessários para continuidade do serviço público nos moldes atuais.

Art. 2º. Fica determinado ao departamento de licitação desta Casa Legislativa, seja dada ampla publicidade do presente ato, nos mesmos moldes do instrumento convocatório, a fim de dar conhecimento aos interessados em participar de futuro certame.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 03 de junho de 2009

ROBERTO ARAUJO
Presidente da Câmara

INDICAÇÕES – SESSÃO 1º-06-2009**ROBERTO ARAUJO – PRESIDENTE**

Para que através do Departamento competente, providencie a troca das luminárias com lâmpadas mercúrio de 80 W para luminárias com lâmpadas a vapor de sódio de 250 W, na Rua Wellington de Paula Assis, nº 286, proporcionando mais segurança aos moradores daquela localidade, principalmente as pessoas que utilizam-se daquela via pública à noite, em especial os alunos que retornam das Escolas.

JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA – VICE-PRESIDENTE

Para que através do setor competente determine a ida de uma equipe técnica ao Povoado de Barra Grande para promover medição de imóveis com vistas à regularização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de vários moradores.

Para que através do setor competente determine limpeza das áreas verdes do Residencial Green Village, pois segundo moradores essas áreas pertencentes à Prefeitura encontram-se com vegetação muito alta.

ERNESTO ALBUQUERQUE

Determinar ao Setor competente disciplinar o trânsito na Rua Osvaldo Brito Benedetti, na altura da Rua Braz Camilo de Souza nº. 1.149 (Brabância), para coibir o abuso de velocidade e dar mais segurança a todos aqueles que se utilizam daquela área pública.

GERMINAL PEGOLI JÚNIOR

Para que estude possibilidade implantar semáforo para pedestre na rua: Lineu Prestes em frente a Madeireira Avaré.

Para que através do setor competente, providencie limpeza de capinagem nos terrenos da antiga Serralheria Santana situada à Rua: Voluntário de Avaré cruzamento com a rua: Maranhão, pois os o mato esta muito alto e os insetos estão incomodando os vizinhos.

Para que através do setor competente, que troque lâmpada queimada na rua Maranhão enfrente ao nº 1009 – Centro.

Para que através do setor competente, que troque lâmpada queimada na rua Maranhão enfrente ao nº 1170 – Centro.

Para que através do setor competente, providencie a desobstrução nas bocas de lobo no Ribeirão Lageado com a rua Fernando de Moraes no bairro Alto da Colina.

Para que através do setor competente, realize recapeamento no final da rua Osvaldo Brito Benedetti com encontro à Rod. João Mellão SP/ 225.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

Para que através do setor competente proceda a retirada de tocos de árvores espalhadas no cemitério municipal, bem como, a eliminação dos morcegos alojados na capela do mesmo. Indico ainda que seja concretizado o plantio de 230 murtas e também a vaporização dos túmulos.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Para que, através do setor competente, tome as providências necessárias no sentido de que seja exigido, na concorrência pública nº 009/09 (que visa a contratação de empresa especializada pela prestação de serviços médicos e odontológicos relativos aos plantões do Pronto Socorro Municipal), que os médicos tenham formação em ATLS, curso específico para profissionais médicos que realizam atendimento de urgência no Pronto Socorro.

Para que proceda à observação de luzes de praças e vias públicas que permanecem ligadas durante o dia, desnecessariamente, trazendo ônus aos cofres públicos. Esta situação se observa nas imediações do Pronto Socorro Municipal e outras.

RODIVALDO RIPOLI

Para que através do setor competente, estude a possibilidade de realizar a cobertura da piscina localizada ao lado do Ginásio de Esportes Kim Negrão, onde ocorre o treino da SEME Avaré, que por sua vez vem muito bem se destacando através do atletas de natação Avareense.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

Para que, através do setor competente, proceda a recuperação na Rua Odilon de Paula Assis no trecho próximo à Rua Piauí, onde a pista de rolamento começou a ceder, dando início ao processo de erosão.

Para que, através do setor competente proceda a troca das lâmpadas queimadas no Pontilhão que liga o Centro da cidade aos Bairros Brabância, Vila Jardim e Vila Rio Novo, onde duas lâmpadas estão queimadas há mais de um mês, e é local de trânsito de pedestres, principalmente para as seguranças dos alunos no período noturno.

Para que, através do setor competente proceda a recuperação da tampa de incêndio existente ao lado do muro da Escola Matilde Vieira, que se encontra quebrada e instalada irregularmente, podendo ocasionar ferimentos em pedestres, principalmente idosos e crianças.

Para que, através do setor competente, providencie reparo na Rua Ceará próximo ao nº 1005, visto que nesse local existe um buraco e por se tratar de uma via bastante movimentada está colocando em risco a segurança de motoristas e pedestres.

Considerando a resposta do requerimento nº 660/2009, que solicita informações se o terreno situado atrás da Igreja localizada no Bairro Jardim Paineiras pertence ao município, na qual a municipalidade cientificou através do Ofício nº 0580/2009-CM, solicitamos que se edifique um PAS no local.

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

Para que, através da Secretaria Municipal da Cultura, na pessoa do Secretário Sr. GILSOM CÂMARA incentive a "organizar" a ACADEMIA AVAREENSE DE LETRAS, para que se possa preservar e guardar a história de Avaré.

Para que através do Departamento competente, esteja providenciando no contorno do Largo do Mercado de nossa cidade, reserva de vagas preferenciais para estacionamento de veículos pertencentes à pessoas portadoras de deficiência física, devendo ser identificadas através do símbolo internacional de acesso, pintado no solo e de sinalização vertical de forma que essa identificação seja visível à distancia.

- Para que através do Departamento competente, esteja providenciando o rebaixamento de todas as guias centrais de nossa cidade, proporcionando assim acessibilidade para os portadores de deficiências físicas.
- Para que através do Departamento competente, esteja oferecendo aos portadores de deficiência física (cadeirantes), pontos em nossa cidade, em locais a serem definidos, com tomadas para recarga de baterias.
- Para que através do Departamento competente, verificar e analisar o aparecimento de trincas e afundamento de piso, no imóvel sito à rua Professora Macambira, nº 113. (Pq. Sta. Elisabeth).

REQUERIMENTOS – SESSÃO 1º-06-2009

ROBERTO ARAUJO – PRESIDENTE

- Pesár pelo falecimento da Senhora ETELVINA MARTINS GONÇALVES
- Pesár pelo falecimento do Senhor JOSÉ DE OLIVEIRA
- Pesár pelo falecimento da Senhora GLEICE FÁTIMA DA SILVA LEITE
- Pesár pelo falecimento da Senhora ESTER MATIAS DE OLIVEIRA
- Pesár pelo falecimento da Senhora ROSA MORANI DORTH
- Pesár pelo falecimento do Senhor ANTONIO PINHEIRO DE MOURA
- Pesár pelo falecimento do Senhor JOSÉ ORTEGA FILHO
- Pesár pelo falecimento do Senhor MANOEL FRANCISCO DA SILVA
- Pesár pelo falecimento da Senhora ANAIZIQUE DE ANDRADE
- Pesár pelo falecimento da Senhora OLÍVIA BATISTA DA SILVA
- Pesár pelo falecimento da Senhora HELENA PROFETA RIBEIRO DA CRUZ

JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA – VICE-PRESIDENTE

- Que seja oficiado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para que informe a esta Casa de Leis quem é o responsável pelo veículo oficial da referida pasta e quem foi o responsável pelo acidente ocorrido com o carro que teve a lateral danificada.
- Que seja consignado em Ata de nossos Trabalhos voto de Aplausos à 8.ª Câmara de Direito Privado do Colendo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pela r. Decisão Proferida nos autos de Apelação Cível, sob n.º 521.458-4-3, da Comarca de Avaré, que confirmou a r. decisão de 1º Grau exarada nos autos do processo n.º 26-2004 – 6907/2004 (l.ª v. c. da C. de Avaré-SP) onde ficou reconhecida o Instituto da Inviolabilidade Material do Agente Político VEREADOR conforme preceitua a Carta da República, considerando que as manifestações do então Vereador (legislatura 2001/2004) ROBERTO ARAUJO e atual Presidente desta Casa Legislativa no pleno exercício de seu mandato são do interesse do Vereador em apurar suspeitas por medidas solicitadas pela Câmara, providências e declarações que encontram-se acobertadas pela inviolabilidade parlamentar, conforme o relatório “ o Vereador atuou no âmbito territorial do Município e as providências constituem a normal vigilância de negócios que envolvem o poder público.”.
- Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que informe a esta Casa de Leis a respeito da máquina registradora adquirida para o Camping Municipal.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenização à Excelentíssima Secretária Municipal do Meio Ambiente, Sra. Mirthes Yara de Freitas Vieira, pela passagem da Semana do Meio Ambiente, comemorada de 1 a 5 de junho, enfatizando que a referida pasta tem demonstrado preocupação com o meio ambiente de nossa cidade e dessa feita tem realizado projetos e programas visando a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental da Estância Turística de Avaré.
- Que seja oficiado à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), escritório de Avaré, para que a mesma determine vistoria no cruzamento das ruas Romeu Bretas e Antônio Gomes Amorim, no Bairro Vila Timóteo, onde existe aparente vazamento de esgoto sob o leito carroçável o qual poderá acarretar no surgimento de buraco que fatalmente atrapalhará o trânsito nesse local de grande fluxo de veículo diariamente, inclusive é trajeto de ônibus circulares.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e agradecimento à Excelentíssima Vice-Prefeita da cidade de Tejuapá, Senhora Neide Tantine pela sua participação no Curso de Capacitação do Projeto Município Verde, promovido pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, even-

- to ocorrido em Avaré na data de 27 de maio no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e agradecimento ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Itaberá, Senhor Walter Sergio de Souza Almeida pela sua participação no Curso de Capacitação do Projeto Município Verde, promovido pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, evento ocorrido em Avaré na data de 27 de maio no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e agradecimento ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Arandu, Senhor Paulo Sérgio Guerso pela sua participação no Curso de Capacitação do Projeto Município Verde, promovido pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, evento ocorrido em Avaré na data de 27 de maio no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e agradecimento ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Bernardino de Campos, Senhor Moacir Benetti pela sua participação no Curso de Capacitação do Projeto Município Verde, promovido pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, evento ocorrido em Avaré na data de 27 de maio no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e agradecimento ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Itaporanga, Senhor José Carlos do Nute Rodrigues pela sua participação no Curso de Capacitação do Projeto Município Verde, promovido pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, evento ocorrido em Avaré na data de 27 de maio no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e agradecimento ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Óleo, Senhor Jordão Vidotto pela sua participação no Curso de Capacitação do Projeto Município Verde, promovido pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, evento ocorrido em Avaré na data de 27 de maio no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e agradecimento ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Timburi, Senhor Paulo Minozzi pela sua participação no Curso de Capacitação do Projeto Município Verde, promovido pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, evento ocorrido em Avaré na data de 27 de maio no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e agradecimento ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Sarutaiá, Senhor Isnar Freschi pela sua participação no Curso de Capacitação do Projeto Município Verde, promovido pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, evento ocorrido em Avaré na data de 27 de maio no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e agradecimento ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Taguai, Senhor Jair Cariovaldo Carniato pela sua participação no Curso de Capacitação do Projeto Município Verde, promovido pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, evento ocorrido em Avaré na data de 27 de maio no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e agradecimento ao Excelentíssimo Prefeito da cidade da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa pela sua participação no Curso de Capacitação do Projeto Município Verde, promovido pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, evento ocorrido em Avaré na data de 27 de maio no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e agradecimento ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Riversul, Senhor Marcelino José Biglia pela sua participação no Curso de Capacitação do Projeto Município Verde, promovido pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, evento ocorrido em Avaré na data de 27 de maio no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e agradecimento ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Itatinga, Senhor Ailton Faria pela sua participação no Curso de Capacitação do Projeto Município Verde, promovido pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, evento ocorrido em Avaré na data de 27 de maio no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e agradecimento ao Excelentíssimo Prefeito da cidade da Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara, Senhor Carlos Alberto de Carvalho pela sua participação no Curso de Capacitação do Projeto Município Verde, promovido pela Secre-

- taria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, evento ocorrido em Avaré na data de 27 de maio no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e agradecimento ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Itararé, Senhor Luiz César Perucio, pela sua participação no Curso de Capacitação do Projeto Município Verde, promovido pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, evento ocorrido em Avaré na data de 27 de maio no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e agradecimento ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Coronel Macedo, Senhor José Carlos Tonon, pela sua participação no Curso de Capacitação do Projeto Município Verde, promovido pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, evento ocorrido em Avaré na data de 27 de maio no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e agradecimento ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Angatuba, Senhor Carlos Augusto Rodrigues de Moraes Turelli, pela sua participação no Curso de Capacitação do Projeto Município Verde, promovido pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, evento ocorrido em Avaré na data de 27 de maio no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e agradecimento ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Barão de Antonina, Senhor Francisco Neres de Meira pela sua participação no Curso de Capacitação do Projeto Município Verde, promovido pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, evento ocorrido em Avaré na data de 27 de maio no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e agradecimento ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Querqueira César, Senhor José Rosseto pela sua participação no Curso de Capacitação do Projeto Município Verde, promovido pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, evento ocorrido em Avaré na data de 27 de maio no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e agradecimento ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Itaí, Senhor Luiz Antônio Paschoal pela sua participação no Curso de Capacitação do Projeto Município Verde, promovido pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, evento ocorrido em Avaré na data de 27 de maio no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e agradecimento ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Taquarivaí, Senhora Maria Sebastiana Cecé Cardoso Priosti pela sua participação no Curso de Capacitação do Projeto Município Verde, promovido pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, evento ocorrido em Avaré na data de 27 de maio no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e agradecimento ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Apiaí, Senhor Emilson Couras da Silva pela sua participação no Curso de Capacitação do Projeto Município Verde, promovido pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, evento ocorrido em Avaré na data de 27 de maio no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel.
- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e agradecimento ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Campina do Monte Alegre, Senhor José Benedito Ferreira

pela sua participação no Curso de Capacitação do Projeto Município Verde, promovido pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, evento ocorrido em Avaré na data de 27 de maio no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel.

- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e agradecimento ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Itapirapuã Paulista, Senhor Luiz Gonzaga Dias Sobrinho pela sua participação no Curso de Capacitação do Projeto Município Verde, promovido pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, evento ocorrido em Avaré na data de 27 de maio no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel.

- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e agradecimento ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Guareí, Senhor José Pedro de Barros pela sua participação no Curso de Capacitação do Projeto Município Verde, promovido pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, evento ocorrido em Avaré na data de 27 de maio no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel.

- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos votos de aplausos e agradecimento ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Iaras, Senhor Paulo Sérgio Moraes pela sua participação no Curso de Capacitação do Projeto Município Verde, promovido pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, evento ocorrido em Avaré na data de 27 de maio no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel.

JÚLIO CÉSAR THEODORO – 1º SECRETÁRIO

- Que seja encaminhado ao Ministério Público imagens gravadas no último dia 27/05 na Av. Gilberto Filgueiras, onde uma manilha de esgoto da Sabesp se rompeu despejando esgoto a céu aberto por mais de 15 horas segundo informações de moradores. Que estas imagens possam ser juntadas no Inquérito Civil que já se encontra em andamento.

- Que seja criada uma Comissão de Vereadores para que se possa analisar o nível de contaminação de nossos córregos e lagos, com auxílio de Empresa Especializada.

- Que seja oficiado a Ilustre Deputada Federal Sra. Aline Corrêa, do PP, votos de parabenizações pela conquista de verba no valor de R\$ 200.000,00 para obras de infra-estrutura em nossa cidade.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações a Faculdade Eduvale pela realização do II Congresso de Iniciação Científica (CONINCE) dos dias 18 a 22 de maio com objetivo de incentivar a desenvolvimento científico e a interação entre os alunos.

- Que seja oficiado a Diretoria do São Paulo Futebol Clube de Avaré para que entre em contato com setor de obras da Prefeitura visando se adequar a escada de acesso ao portão lateral do estádio localizado na Av. Pinheiro Machado, dando assim maior espaço aos pedestres de trafegam pela local.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações ao Bombeiro Aposentado Sr. Wilson Evangelista do Prado pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros ao longo de sua carreira, sendo um dos primeiros bombeiros a integrar a Companhia de Avaré.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de aplausos e parabenizações a Pastoral do Quilo da Paróquia São Benedito, pela campanha de arrecadação de alimentos realizada no último dia 17 em diversos Bairros de nossa cidade que serão distribuídos para famílias carentes.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenizações aos alunos do quinto semestre do Curso de Enfermagem da Faculdade Sudoeste Paulista – FSP por trabalho desenvolvido no Centro de Ressocialização onde durante o mês de maio foram ministradas palestras relacionadas a saúde dos reeducandos.

- Que seja oficiado ao Secretário de Turismo de Avaré Sr. Leonardo Ripoli votos de parabenização pela reativação do PIT (Posto de Informações Turísticas) localizado na Praça Romeu Bretas, Box 9. Iniciativa que visa atender a turistas que diariamente passam por nossa cidade.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de parabenização ao Excelentíssimo Dr. Fernando Cruz Pimentel, por seu 82º aniversário, comemorado no último dia 24 de maio do corrente ano. Nossos cumprimentos a este homem público que sempre dedicou sua vida para o progresso de nossa cidade.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de parabenização ao Sr. Carlos conhecido popularmente como 'Carlão Bingueroi' pelos muitos anos de trabalho prestado como bingueroi oficial, sempre abrilhantando os bingos de festas tradicionais de nossa cidade, sempre com sua peculiar e animada participação.

- Que seja consignado em ata de nossos trabalhos, votos de

Aplauso a Diretoria da União dos Vereadores do Brasil, pela brilhante realização do II Encontro Nacional de Vereadores do Brasil, ocorrido em Brasília-DF, com a presença marcante de parlamentares de expressão nacional que destacaram o verdadeiro papel do vereador como agente social, além da contribuição de especialistas em Administração Pública.

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

- Solicitar providências ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de priorizar medidas para melhorar a qualidade de vida dos idosos avareenses, em razão da classificação recente de nossa cidade na posição 501 entre os 645 municípios paulistas pesquisados, posição que mostra a necessidade de dotar Avaré de melhor acessibilidade, mais equipamentos de lazer, cultura, atividade física e atendimento de saúde voltados para a terceira idade.

- Solicitar informações a Mesa da Câmara sobre a real necessidade de se fazer uma pesquisa de opinião pública para avaliar o desempenho desta Casa de Leis ao custo de R\$ 7.800,00 pela empresa Factual, conforme publicado no Semanário Oficial. Detalhar os itens que serão pesquisados pela empresa.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, informações sobre se há intenção de mudar o Regimento da Casa no sentido de restringir a discussão dos requerimentos apresentados pelos vereadores, limitando-a apenas ao uso da palavra pelo autor para defender sua idéia, vedando a participação dos demais na referida discussão.

- REQUEIRO à Mesa, depois de ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, determinar uma verificação e informe sobre a legalidade da doação de área para a empresa CWR Indústria e Comércio de Confecções Ltda. e, se possível, estender essa tomada de informação a uma inspeção no local, a pedido do próprio empresário Carlos Rodrigues. Esta solicitação é justificada por fatos ocorridos recentemente e relatados a este Vereador pelo próprio empresário, segundo os quais um membro desta Casa estaria levantando suspeita quanto à legalidade da referida doação.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, solicitar de S.Excia o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Sr. Rogélio Barchetti verificar a possibilidade de o ônibus que leva visitantes aos internados do Hospital Cantídio (Botucatu) deixá-los em um local mais próximo à entrada, como era feito anteriormente, porque como está atualmente as pessoas são obrigadas a andar mais de 40 minutos ao chegar e outro tanto ao voltar. É que agora o serviço é terceirizado e os motoristas alegam que não têm autorização da empresa para alterarem o itinerário atual pelo que era obedecido pelos motoristas municipais. Anexo a este pedido, mapa feito por usuário para ser entendido melhor o problema desses transeuntes.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar à Empresa OSASTUR, concessionária dos serviços de transporte coletivo urbano de nossa cidade, informar se está diligenciando no sentido de ser destinada uma área para garagem de seus veículos, como medida não só de consolidação do caráter definitivo de sua posição como concessionária de tais serviços, como também e principalmente para atender aos diversos munícipes que têm se manifestado a respeito.

GERMINALPEGOLI JÚNIOR

- Para que oficie à Sabesp para que realize seus consertos nas vias públicas com melhor acabamento não deixando desnível nas vias públicas, pois o nosso município e uma estância turística.

- Para que oficie à SPVIAS para que se estude a possibilidade para implantação de uma rotatória, no km 260 + 900 da Rod: SP – 255.

- Que informe a essa Casa de Leis a possibilidade de rever nível salarial das 14 ACD – Auxiliares Cirurgião Dentista, efetivas desta municipalidade.

- Para que oficie à Sabesp a providenciar o conserto do asfalto na rua: Sebastião Esteves enfrente ao nº 70 - Vila Martins 2, pois a manta asfáltica afundou abrindo um buraco oferecendo perigo transeuntes.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

- Que seja oficiado a empresa SPVIAS, para que tome providências quanto ao desvio de água fluvial, que esta empresa desviou da estrada para a rua João de Matos Mendes, próximo ao numeral 240, no município de Avaré, onde está danificando o cascalhamento. Ressaltando que proprietário dos imóveis dos arredores gastou o valor R\$12.000,00 (doze mil reais) para cascalhar a denominada rua, sofrendo atualmente grandes prejuízos e que a empresa providencie urgentemente a instalação de

uma boca de lobo para a captação da água fluvial tomando as devidas providências quanto ao fato.

- Que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, Rogélio Barchetti Urrêa, para que informe o número de veículos da frota municipal no período de janeiro a maio de 2008 e janeiro a maio de 2009.

- Que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações ao Sr. Major PM César Augusto Luciano Franco Morelli, promovido Tenente Coronel do 53º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Avaré/SP, merecendo mais uma vez nosso reconhecimento por esse mérito digno de sua grande competência, dedicação e profissionalismo.

- Que seja oficiado votos de parabenização ao Deputado Nelson Marquezelli e ao Deputado Campos Machado pela patrulha rural no valor de 1.200.000,00, para o Município de Avaré e também pelos R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para construção de Creche Municipal, um empenho do PTB junto ao Governo Federal.

- Para que informe a possibilidade de parcelar o valor à vista do IPTU em três (3) vezes, sendo esta, uma incessante reivindicação dos munícipes avareenses.

- Que seja oficiado votos de parabenização ao Secretário Estadual do Meio Ambiente, Francisco Graziano Neto, pelo convênio com o caminhão de lixo no valor de R\$ 280.000,00, convênio este, assinado pelo Sr. Prefeito Municipal de Avaré na tarde de hoje.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado votos de parabenização ao Secretário Estadual do Meio Ambiente, Francisco Graziano Neto, pela criação do novo Horto "Andrade Silva", e pela inauguração da Agência Ambiental e da CETESB.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado votos de parabenização ao Sr. Prefeito Municipal, Rogélio Barchetti Urrêa, pela economia de combustível no período de 4 meses, comparado aos meses anteriores, do ano de 2008, totalizando 32.726 litros.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis detalhes sobre a distribuição dos dias e horários dos plantões previstos no item 1.1 do edital da concorrência pública nº 009/09, que visa a contratação de empresa especializada pela prestação de serviços médicos e odontológicos relativos aos plantões do Pronto Socorro Municipal, discriminando, por exemplo, se o plantão de 12 horas do atendimento odontológico refere-se ao período diurno ou noturno e se essas doze horas serão cumpridas nos finais de semana e em dias úteis.

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através da Secretaria Municipal da Educação, informe a esta Casa de Leis se os serviços a serem prestados por empresa especializada no desenvolvimento de projeto de informática educacional (cuja contratação é objeto da concorrência pública nº 006/09, processo nº 161/09) são imprescindíveis à manutenção das aulas nas escolas da rede pública até o final do corrente ano.

- Sejam consignados em ata de nossos trabalhos votos de parabenização ao Policial Militar Rodolfo José Coelho, responsável pela fiscalização do trânsito de nossa cidade, pela sua conduta ética e profissional no desempenho de suas funções.

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis como está a situação de cobrança da pavimentação (asfaltamento) do Bairro Duílio Gambini, que foi feito nos anos de 1997 e 1998.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti Urrêa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que repense a respeito da Concorrência Pública 007/09 – Concessão de uso e exploração remunerada do ramo de bar e afins em espaço público construído junto ao Camping Municipal, pois a mesma apresenta-se um tanto quanto fora da realidade de nosso município.
- Sejam oficiados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES à Ilma. Dra. Maria Cristina Saliba de Arruda Campos, funcionária de carreira, um nome muito bem apontado pelo Sr. Prefeito como Chefe da Vigilância Sanitária, desejando-lhe uma profícua gestão.

- Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti Urrêa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando imediata implantação do disposto na Lei Complementar nº 85, de 1º de julho de 2.008, que "dispõe sobre elevação de referência salarial e dá outras providências", que alterou a referência salarial de 12 para 14, para os cargos de Bibliotecário e de Engenheiro Agrônomo.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogério Barchetti Urrêa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que esclareça qual o grau de insalubridade que recebem os funcionários que ocupam cargo de serralheiros na municipalidade.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogério Barchetti Urrêa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que através da Secretaria Municipal da Educação, informe se a quantidade de computadores existentes na escola EMEF Celina Vilela D. Bruno, no Bairro Costa Azul, é suficiente para o desenvolvimento das atividades dos alunos.

PROCESSO SELETIVO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 057/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **AUXILIAR DE DENTISTA** do Processo Seletivo nº 015/2009.

Class.	Nome
01º	Samira Tristão Ramos
02º	Gianny Caroline Dias
03º	Helena da Silva Fogaça Vieira

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 05 de junho de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 055/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **COZINHEIRO** do Processo Seletivo nº 007/2009.

Class.	Nome
97º	Dalva Aparecida de Sousa Rodrigues
98º	Sandra Regina Doni
99º	Antonia Aparecida Dalcin Castro

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 05 de junho de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 056/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PEB II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA** do Processo Seletivo nº 016/2009.

Class.	Nome
01º	Ana Paula Rado Donini
02º	Marcia Aparecida G. de Jesus

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 05 de junho de 2009.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Anderson Teixeira Henrique ME

Empenhos: nº 1649, 1650/09.

Avaré, 05 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Ramiro Pires Baptista Avaré - ME

Empenhos: nº 2331, 2335, 2338, 2339, 2340, 2439, 2586, 2587, 2591, 2592, 2593, 3350, 3351/09.

Avaré, 05 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Alessandra F Gomes ME

Empenhos: nº 2243, 2250, 2251/09.

Avaré, 05 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Rodocar Avaré Eq. Para Veículos Ltda

Empenhos: nº 671, 672, 1672, 2329, 2330, 2594, 3353/09.

Avaré, 05 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Graça Maria Gouveia-ME

Empenhos: nº 1753/09.

Avaré, 05 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Abaco Informática S/C Ltda

Empenhos: nº 217/09.

Avaré, 05 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Irene Maria da S. Avaré-ME

Empenhos: nº 1653, 1951, 2547, 2548, 3541, 3543, 3544, 3545, 3724, 3748, 3749, 3841/09.

nº 437, 5768, 7222, 7426, 7500, 8329, 8779, 8872, 8873, 8875, 8915, 9006, 9077, 9309, 9310, 9478, 13938, 15633, 15637, 15634, 15635, 15636, 15638, 15836, 16921, 16922, 17046, 17159, 17161, 17229/08.

Avaré, 05 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- R.A.P. Aparecida Com. Medic.

Empenhos: nº 4622/09.

Avaré, 05 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- J.A. Duarte e Cia Ltda

Empenhos: nº 3836/09.

Avaré, 05 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- J.A. Duarte e Cia Ltda

Empenhos: nº 3836/09.

Avaré, 05 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Pedra e Fogaça Alarmes Ltda ME

Empenhos: nº 6139/09.

Avaré, 05 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- C.E Alves Serv. Portaria Ltda

Empenhos: nº 6088/09.

Avaré, 05 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica

CULTURA :

Corpus Christi: um espetáculo de arte e fé

A comemoração de Corpus Christi acontece na Estância Turística de Avaré na próxima quinta-feira, 11 de junho. Dez quarteirões serão decorados para a tradicional procissão. Cerca de 20 mil pessoas são aguardadas para a celebração.

Para a Prefeitura essa é uma boa oportunidade de atrair turistas, já que o evento precederá um feriado prolongado e faz parte da cultura popular. O objetivo é marcar a comemoração como um dos importantes atrativos da cidade, a exemplo de localidades como Ibitinga, Gramado e São Manuel, onde o Corpus Christi é tradicionalmente celebrado.

Caracterizado como evento cultural, o Corpus Christi é uma expressão da religiosidade popular, pois muitos saem às ruas para um ato de fé. Os desenhos



DIVULGAÇÃO

e enfeites retratam o imaginário das pessoas, através de mecanismos artísticos.

Desta forma, o potencial turístico do evento começa a ser explorado novamente este ano pela Prefeitura, já que a comemoração religiosa atrai milhares de pessoas da região.

A partir das 15h30min serão apresentados shows musicais e dança de artistas avareenses no Largo São Benedito. Os alunos da rede municipal de edu-

cação que participaram do concurso de redação sobre o tema Corpus Christi vão ser premiados na ocasião.

Em seguida, às 16h30min, será presidida missa solene pelo arcebispo metropolitano de Botucatu, dom Maurício Grotto de Camargo, tendo os padres da cidade como concelebrantes. Durante o rito será feita uma saudação especial aos turistas presentes.

Às 17h30min, a procissão eucarística sai

do Largo de São Benedito, passa pelas ruas centrais, em direção ao Santuário de Nossa Senhora das Dores, onde os fiéis receberão a bênção própria.

Para cada um dos quarteirões foi estabelecido um tema específico. A orientação dos desenhos terá como base o tema da Campanha da Fraternidade desse ano, cujo lema “A Paz é Fruto da Justiça”.

A Ordem dos Advogados do Brasil, o Tiro de Guerra e a Polícia Militar são parceiros do evento. O Rotary de Avaré fará a decoração do palco. O grupo avareense que defende a doação de órgãos terá uma quadra para expor o seu trabalho. Outro grupo que passará sua mensagem através dos tapetes é o “Filhos do Amor”, responsável por campanhas de adoção consciente. A Secretaria Municipal de Educação enfeitará as ruas próximas ao Santuário.

Por reconhecer a importância do significado religioso (veja quadro) do Corpus Christi – como estímulo à cultura, a Prefeitura vê no evento fator favorável à economia local pela atração de turistas, os quais consomem nos restaurantes, postos de gasolina e hotéis.

Sentido religioso

A festa de Corpus Christi celebra solenemente o mistério da Eucaristia, que para a doutrina católica é o sacramento do Corpo e do Sangue de Jesus Cristo. O nome vem do latim e significa Corpo de Cristo.

A comemoração é realizada sempre em quintas-feiras, em alusão à Quinta-feira Santa, quando se deu a institui-

ção deste sacramento. Os fiéis recordam a última ceia de Jesus com seus apóstolos, quando ele mandou que celebrassem sua lembrança comendo o pão e bebendo o vinho que se converteriam em seu Corpo e Sangue.

“O que come a minha carne e bebe o meu sangue, tem a vida eterna, e eu o ressuscitarei no último dia. Porque a minha carne é verdadeiramente comida e o meu sangue é verdadeiramente bebida. O que come a minha carne e bebe o meu sangue permanece em mim e eu nele. O que come deste pão viverá eternamente” (Jo 6, 55- 59). Para o catolicismo, através da Eucaristia, Jesus se faz presente no meio da comunidade.

DIVULGAÇÃO

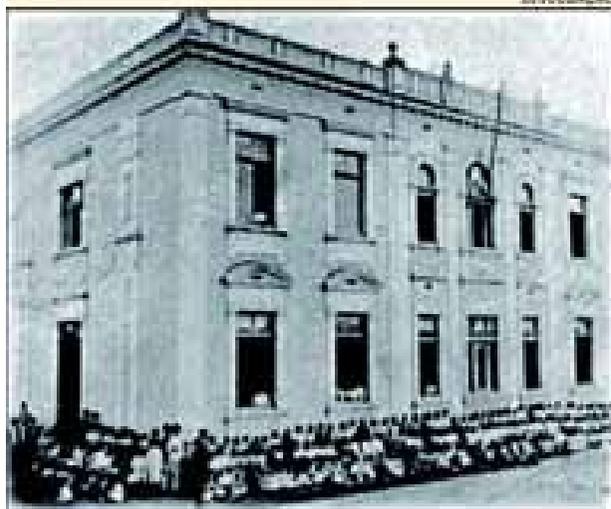


DIVULGAÇÃO

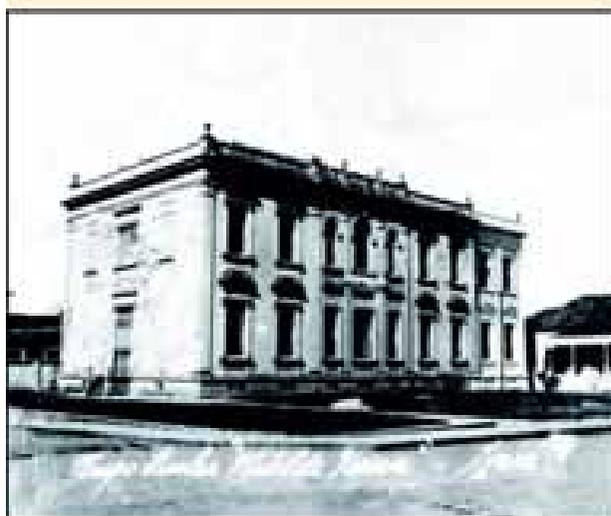
MEMÓRIA VIVA:

Escola Estadual

Uma relíquia educa



Anos 10: Grupo Escolar Cel. Edmundo Trench



Anos 20: 1º Grupo Escolar de Avaré



1938: Grupo Escolar Matilde Vieira

Gesiel Júnior

A mais antiga escola pública de Avaré está completando 102 anos de criação. É uma data a merecer reflexão da sociedade avareense porque o papel de uma escola como templo sagrado para a formação da cidadania continua fundamental.

Retroagindo no tempo, veremos que no começo do regime republicano a cidade de Avaré contava apenas com algumas classes de ensino público e reduzido número de professores.

Frequentar uma escola, naquela época, era privilégio de poucos. Até porque o percentual de analfabetos no Brasil, no ano de 1900, era de 75%. A característica tipicamente agrária de Avaré – forrada de cafezais – e as correlações de forças políticas influenciavam também a área da educação.

Promovida pelo educador militar Benjamin Constant, a reforma do Ensino no país teve como princípios orientadores a liberdade e a laicidade, como também a gratuidade da escola primária, reflexos da orientação estipulada na primeira Constituição brasileira. Pois bem, através do

decreto de 17 de novembro de 1905, o governo paulista criou o 1º Grupo Escolar de Avaré. Contratada de imediato, a construtora Moraes & Marangoni, de Botucatu, assumiu as obras, mas coube ao intendente municipal Edmundo Trench Júnior o empenho para que a mesma fosse concretizada.

“...Lançada a pedra no devido lugar, foi pelo empreiteiro André Marangoni oferecida uma pequena colher prateada ao Sr. Cel. Trench, que lançou a primeira camada de argamassa ao mesmo tempo que as bandas executavam o Hymno Nacional”. (Correio do Sertão, dezembro de 1905).

Em 8 de junho de 1907 a imponente construção estava pronta. “O 1º Grupo Escolar de Avaré foi inaugurado com grande festival, muito



Corpo docente na década de 1920. Professora Matilde Vieira é a que

chope e terminou com um sarau de deixar saudades. Recebeu o nome de Grupo Escolar ‘Edmundo Trench’ em homenagem ao homem que chefiou a política local na ocasião em que o mesmo foi criado”, relata, em suas memórias, o cronista Jango Pires.

Instalada pelo inspetor escolar, professor J. Carneiro da Silva, a es-

cola teve como primeiro diretor efetivo o professor Henrique Gaspar Midon. O método educacional francês foi logo adotado, separando rigorosamente os alunos por sexo.

Integraram o primeiro corpo docente os professores Agenor Fonseca, Maximina Brisola de Castro, Osmia Luz, Minervina Pereira, Maria Alves

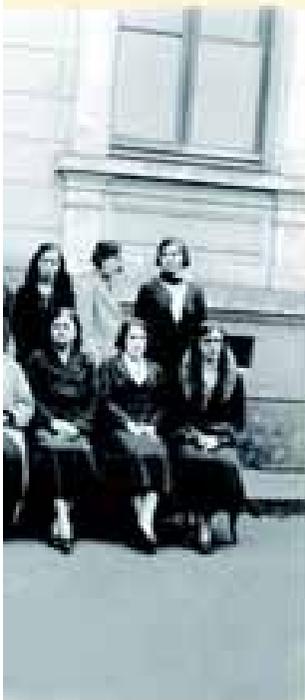


Fernando Aguilar professor da Sorbonne



Nilva Callisto artista e restauradora

Matilde Vieira: Educativa Nacional de 102 anos



Matilde Vieira aparece sentada entre colegas: da esquerda para a direita.

de Moraes, Alcino Coti, Maria Francisca Oliveira, Antonio Adolfo, Gertrudes Vieira e Matilde Vieira.

Situada entre as 160 unidades construídas em São Paulo de 1894 a 1920, a primeira escola estadual de Avaré tem estilo neoclássico. Seu prédio recebeu tijolos, telhas, vidros, cerâmica e projetos importados.

Seus dois pavimentos, com entradas independentes, têm influência europeia.

Em 1911, no seu segundo mandato, Edmundo Trench desaparece misteriosamente em viagem à capital. Anos depois os dirigentes locais, numa arbitrária medida, cassam a homenagem ao prefeito retirando-lhe o nome da escola. O estabelecimento passa, em 1917, a ser identificado apenas como Grupo Escolar de Avaré.

Mais tarde, para homenagear a memória da professora Matilde Vieira, uma das nossas educadoras pioneiras, o Centro do Professorado Paulista propôs, em 1938, dar o nome dela à escola em que havia lecionado por mais de 25 anos.

Houve tempo em que o prédio escolar esteve fechado por muros. Sua praça fronteiriça só voltou a ser aberta em 1957, quando foi denominada

de Edmundo Trench. Trinta anos depois a prefeitura a remodelou com novo paisagismo. Hoje, entretanto, o prédio e sua praça carecem de mais cuidados por serem, infelizmente, alvos constantes de vandalismo.

Remanescente da chamada República Velha, o prédio da Escola Matilde Vieira, embora esteja tombado pelo patrimônio histórico estadual desde 2002, não está incluído no rol das escolas paulistas que passam por obras de restauro.

Porém, ainda há tempo de agir para que esse templo sagrado do ensino seja brindado com serviços de conservação para preservar as suas características arquitetônicas, sem abrir mão das melhorias necessárias para garantir a infraestrutura adequada aos alunos. Assim, a memória escolar não vai perder o seu valor na atualidade e nem na posteridade.

Alunos ilustres

Tomaram assento nos bancos dessa escola histórica, ao longo de mais de um século, personalidades reluzentes nas artes e na política do país.

É o caso de Paulo Cruz Pimentel, governador do Paraná entre 1965 e 1970. De Tony Ramos, ator de TV, teatro e cinema. De Salim Curiati, prefeito de São Paulo entre 1982 a 1983. De Nilva Calixto, restauradora e artista plástica de renome internacional. E de Fernando Herren Aguillar, doutor em Direito Econômico, cujo talento o levou a lecionar na Universidade de Paris, a célebre Sorbonne.

Cada uma das inteligências dessa plêiade comunga da alfabetização recebida no mesmo ambiente. Ali, no velho Grupo Escolar, na querida Escola Matilde Vieira, as sementes do saber lhes foram fincadas na alma.

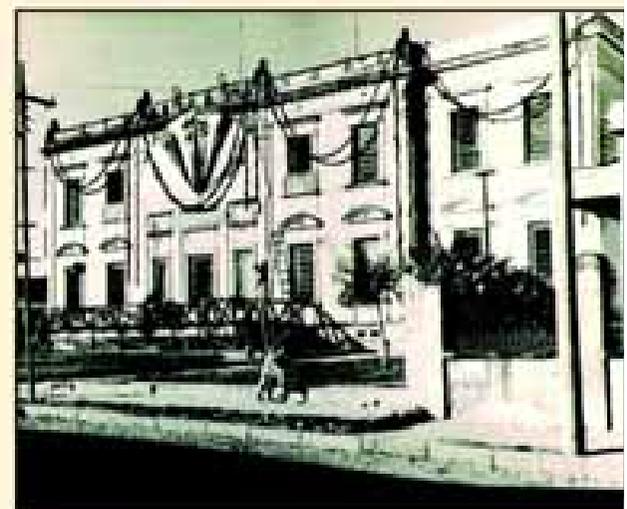
Há certamente ainda outras ilustres pessoas que nessa escola também colheram os frutos da boa instrução. Afinal, somente num solo fecundo podem florescer, de forma perene, os ramos da educação, fenômeno que dá ares de dignidade à vida humana.



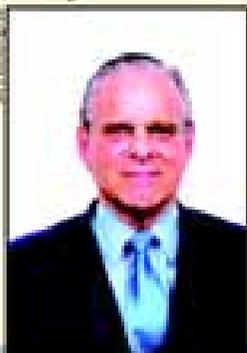
Anos 40: Prédio da escola, em estilo neoclássico, era murado.



A escola na lente do fotógrafo Batochio



1957: a escola por um ângulo de outro



Paulo Pimentel
ex-governador do Paraná



Tony Ramos
estrela da rede Globo

MOTOCICLISMO:

Circuito Paulista de Cross Country movimentava Avaré

Nos dias 6 e 7 de junho acontece na Estância Turística de Avaré a 1ª Etapa do Circuito Paulista de Cross Country. O evento conta com apoio da Secretaria Municipal de Turismo e da Câmara Municipal.

A modalidade conta com milhares de adeptos no Brasil e vem crescendo a cada ano por ser um esporte de muita adrenalina e velocidade sobre motos preparadas para cross.

As provas acontecem na pista do ATC (Avaré Trail Clube), próximo ao Castelinho e deve atrair pessoas de todo o interior do Esta-



do pra Avaré, além das equipes e pilotos, participa ainda das provas muitos pilotos de Avaré e região.

O Cross Country é dividido em categorias, como potência da moto ou idade dos pilotos. As provas são realizadas em circuitos que variam de 2 a 5 quilômetros.

Os treinos acontecem no sábado, 6 de junho, a partir das 14 horas e no domingo, a partir das 9 horas. As provas começam a partir do meio-dia.

As inscrições podem ser feitas no local. Informações pelos telefones (14) 3732-8009 / (16) 9606-6834.

IGUALDADE SOCIAL:

UNA e Conselho Municipal do Negro participam de Conferência Regional

Nos dias 30 e 31 de maio, representantes da União Negra Avaréense (UNA) e do Conselho Municipal do Negro tomaram parte da 2ª Conferência de Igualdade Racial, que contou com a participação de 30 municípios, em Sorocaba, no auditório da Secretaria Municipal da Cidadania.

Organizada pelos Conselhos Municipais de Participação e Desenvolvimento



da Comunidade Negra, a conferência motivou debates sobre Saúde, Educação, Trabalho, Segurança, Cultura e Lazer, Acesso à Justiça, Moradia e Terra, que são temas definidos para os debates em

todo o país.

As idéias propostas pelos participantes serão acrescidas de decisões de outras conferências que tiveram a questão racial como pauta.

Ficou acertado que quatro delegados

de Avaré vão representar o município na Conferência Estadual marcada para os dias 10, 11 e 12 de junho. São eles: José Vasconcelos de Araújo Silva (Salim), Ilana Cruz, Vanderléia Paes Martins e Alan Cruz.



SAÚDE FUNCIONAL:

DEMEP inicia atendimento odontológico

Os servidores públicos municipais contam desde 26 de maio com atendimento especial na unidade móvel odontológica. Apenas no primeiro dia 32 funcionários receberam atendimento na Garagem Municipal, para avaliação e futuro tratamento dentário.

ras, na Garagem Municipal, e às sextas-feiras, no Centro Administrativo Municipal.

A meta da equipe do DEMEP é promover a saúde global dos funcionários, a fim de lhes garantir melhor qualidade de vida e produtividade no trabalho. Esta iniciativa conta com apoio da Coordenadoria de Saúde Bucal do município.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



Mantido pelo Departamento Médico da Prefeitura (DEMEP), o serviço será prestado semanalmente, às terças-fei-

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



daFornecedor:- M. A Lovison ME
Empenhos: nº 4093, 4094, 4109, 4209, 4210, 4306, 4307, 4472, 4573, 4574, 5314, 5315, 5559/09.

Avaré, 05 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Hoffman Beck Com. Prod. Óticos Ltda

Empenhos: nº 12485/08.

Avaré, 05 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Anselmo Pereira dos S. Avaré ME

Empenhos: nº 5209, 15091/07 e 1781, 2010, 6837, 10928/08 e 3409, 3979, 3980/09.

Avaré, 05 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Sonia Maria H. Alves ME

Empenhos: nº 11787, 14262, 16571, 17270, 17410, 18202/08.

Avaré, 05 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Gráfica e Editora Anglo Ltda

Empenhos: nº 4437, 4438/09.

Avaré, 05 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Sheila Patricia S Rubia ME

Empenhos: nº 6148/09.

Avaré, 05 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

de dos serviços Municipais

Fornecedor:- José Pinto Estati ME

Empenhos: nº 5821, 5822, 5823/09.

Avaré, 05 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Irani Garcia de Paula – Sta Cruz R.Pardo ME

Empenhos: nº 13760/08.

Avaré, 05 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Oeste Turismo e Hotelaria Ltda

Empenhos: nº 13483, 16202/08 e 537, 3135, 4521/09

Avaré, 05 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- José Roberto da S. Padilha ME

Empenhos: nº 6068/07 e 4576, 8719, 9383, 10132, 10133, 10172, 10173, 11161, 12634, 14311, 14312, 14426, 14427, 14428, 14429, 14430/08.

Avaré, 05 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- L. Moraes Junior ME

Empenhos: nº 15008/08.

Avaré, 05 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- P.V.T. Com e Man de Móveis p/Escrit. Ltda

Empenhos: nº 5016, 19215/08 e 433, 2425, 4175/09.

Avaré, 05 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Alex L. Lucchesi

Empenhos: nº 5485/09.

Avaré, 05 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Antonio C. Pelegrina

Empenhos: nº 5160/08.

Avaré, 05 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Antonio S. Curiati

Empenhos: nº 113/08.

Avaré, 05 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Arão Otani

Empenhos: nº 114, 5141/08.

Avaré, 05 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Benedito Gaspar

Empenhos: nº 4110/07.

Avaré, 05 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

Fornecedor:- Celso Luiz C. Alves

Empenhos: nº 10352/08.

Avaré, 05 de Junho de 2009

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

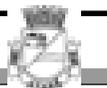
JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por estarem presentes relevantes razões de interesse publico, imprescindíveis e inadiáveis para continuidade dos serviços Municipais

ROGELIO BARCHETTI URREA
Prefeito Municipal

COMUNICADO



Pedro Luiz de Souza, Secretário Municipal dos Transportes e Sistema Viário, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei:

Resolve: Retirar o semáforo do cruzamento das Ruas São Paulo com Rua Rio Grande do Norte.

Justificativa: O referido cruzamento não apresenta um fluxo de trânsito pela Rua Rio Grande do Norte, que justifique sua continuidade, bem como criará uma fluidez mais eficiente para a Rua São Paulo, para quem advém do centro. Respeitosamente,

PEDRO LUIZ DE SOUZA

Autoridade Municipal de Trânsito

Secretário Municipal dos Transportes e Sistema Viário

Pedro Luiz de Souza, Secretário Municipal dos Transportes e Sistema Viário, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei:

Resolve: Implantar um conjunto semafórico nas Ruas São Paulo esquina com Rua Acre.

Justificativa: Considerando-se que o fluxo de trânsito é intenso nas duas ruas, e a ocorrência de acidentes no local é frequente, portanto a instalação do referido dispositivo é vital importância, para dar maior segurança aos motoristas e pedestres. Respeitosamente,

PEDRO LUIZ DE SOUZA

Autoridade Municipal de Trânsito

Secretário Municipal dos Transportes e Sistema Viário

Pedro Luiz de Souza, Secretário Municipal dos Transportes e Sistema Viário, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei:

Resolve: Proibir deflexão à esquerda de quem advém da Rua Jango Pires sentido Bairro – Centro, para a Rua Vital Pereira de Andrade.

Justificativa: Considerando-se que o referido cruzamento é marginal à rédea férrea e a deflexão à esquerda de quem vem da Avenida Anápolis para o Centro é altamente perigosa e atrapalha o fluxo de trânsito no local, devendo ser utilizado para deflexão a esquerda de quem vem nesse sentido a próxima rua, ou seja a Rua Carlos Gomes. Respeitosamente,

PEDRO LUIZ DE SOUZA

Autoridade Municipal de Trânsito

Pedro Luiz de Souza, Secretário Municipal dos Transportes e Sistema Viário, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei:

Resolve: Proibir deflexão à esquerda na Rua Minas Gerais, de quem advém da Rua Acre sentido Rodovia SP 255, estendendo-se a contramão também da Praça Jesus Gusman até a Rua Paraíba, sentido Centro – Bairro.

Justificativa: Considerando-se que a referida alteração trará maior segurança aos motoristas que advém da Rua Minas Gerais ou da Rua Paraíba (Praça Jesus Gusman), sentido Centro – Bairro. Respeitosamente,

PEDRO LUIZ DE SOUZA

Autoridade Municipal de Trânsito

Secretário Municipal dos Transportes e Sistema Viário

PRESTAÇÃO DE CONTAS



A Saúde Bucal Presta Contas 1/6/2009

Setor Administrativo Pessoal A Equipe de Trabalho

- 1 Larissa Katherine Veppo Teixeira Exercendo a função de Gerente do CEO e Saúde Bucal.
- 2 Rosângela Maria Faria – Agendamento dos pacientes do CEO por telefone Modernidade e facilidade.
- 3 Maria Aparecida Pereira Costa - chega para otimizar o Setor Administrativo.
- 4 José Roberto Cardoso Motorista Odontomóvel.
- 5 Eliseu Trevisan Motorista Odontomóvel.

Setor Administrativo Estrutural Modernizando a Comunicação da Saúde Bucal

- 1-Aquisição de 1 microcomputador e Impressora Funcional.
 - 2-Aquisição de 1 notebook.
 - 3-Solicitação de antena para internet.(em processo de licitação)
 - 4-Aquisição de 1 linha telefônica.(ligações e agendamentos, também olvidoria da Saúde Bucal)
 - 5-Aquisição de 2 celulares.
- Valor do Investimento R\$ 5.289,00**

Setor Odontológico Ampliação e Modernização do Atendimento Bucal

- 6-Convocação de motorista para otimização do uso Odontomóvel em período integral (anteriormente o Odontomóvel era utilizado em apenas 1 período) Ampliação do atendimento: Comunidade Nossa Senhora da Paz, Centro Administrativo e Garagem Municipal, Escolas Rurais e Escolas Municipais.
 - 7-Aquisição e renovação de todo instrumental de endodontia para CEO _ Especialistas Dr. Roberto e Dr Vinicius.
- Valor do Investimento R\$: 7.999,00**

- 8-Aquisição de ar condicionado para climatizar o ambiente de trabalho no CEO conforto para os pacientes e melhoria nas condições de trabalho da equipe.
- Valor do Investimento R\$: 3.412,00**

- 9-Convocação de 5 novas ACD s de concurso anteriormente realizado e do novo concurso, por nós sugeridos e já realizado.
 - 10-Convocação de 2 novos CDs de concursos anteriores.Dra Carla e Dra Ellen. Já em exercício profissional.
 - 11-Aquisição de material de consumo, instrumentais e equipamentos. Compra efetuada pela licitação.
- Valor do Investimento R\$: 57.000,00**

- 12-Aquisição por meio de licitação de 4 novos equipamentos odontológicos para substituição de equipamentos antigos. Liberado pelo Sr. Prefeito e a licitar.
- Valor do Investimento R\$: 49.000,00**

- 13-Instalação de nova cadeira odontológica no PSF Fernando Hirata Dr. Aldrio.
- Valor do Investimento R\$: 2.800,00**

- 14-Instalação de 2 novas cadeiras odontológicas no PAS Bonsucesso. Dr. Marco
- Valor do Investimento R\$: 5.600,00**

- 15-Instalação de nova cadeira odontológica no PAS Bairro Alto – após a reforma.
- Valor do Investimento R\$: 2.800,00**

- 16-Reformas e modificações nas escolas Carlos Papa, Maneco Dionísio – esperando a confirmação – que virá para tornar a escola referência em Saúde Bucal de Avaré e Região, e nos PAS Bairro Alto e PAS Vera Cruz.

- 17-Implantação de curso Auxiliar de Saúde Bucal ou Técnico em Saúde Bucal para as ACD s visando como objetivos: motivação, treinamento e reciclagem das auxiliares. Curso reconhecido pelo CFO e chancelado pela Faculdade de Odontologia de Araraquara. Ou seja profissão regulamentada por LEI e com diploma ou certificado. Lei 11.889/08

- 18-Aumento do acesso e oferta de horários – Implatamos o Atendimento Noturno nos PAS Bairro Alto e Bonsucesso. Aqui uma correção: errata noticiado no Semanário.

- 19-Início de Projeto Piloto de Pronto Socorro Odontológico para funcionamento no Posto da Rua Acre, aos sábados, domingos e feriados. Já iniciamos os atendimentos aos sábados pela manhã

sob o regime de plantão dos CDs e ACDs.

20-Solicitação de aquisição de 22 filtros de ar para os compressores no valor R\$: 2.400,00. Aumento da vida útil dos aparelhos, com diminuição dos desgastes das peças e diminuição das quebras, por conseguinte, diminuição de gastos

21-Determinação que o CEO utilize as embalagens próprias da autoclave, visando otimizar o controle da biosegurança a todos os envolvidos. Protocolo de Saúde a rede.

Valor Total de investimento financeiro até o momento no Departamento de Saúde Bucal de: R\$: 136.300,00

**Ao iniciar os nossos trabalhos, assim o fazemos motivados e esperançosos. Muito mais que o valor do investimento financeiro que aqui declaramos é real oportunidade que temos para investir na Saúde Bucal apresentando uma gestão eficiente e eficaz ou seja, a geração de investimento para atender as pessoas com respeito, qualidade, resolutividade e com o sentimento especial de que Avaré Sorria para Vida, num futuro não muito distante.

Importante é salientar que a Saúde Bucal não é o ser Diretor. Muito mais importante que o Diretor é a qualidade e o compromisso de cada C.D. A.C.D. e membros da Equipe Administrativa e da Higiene. Profissionais valorosos que não olvidam esforços para aumentar a resolutividade do atendimento odontológico em nossa cidade.

Obs. Os agradecimentos especiais são necessários à imensa sensibilidade do Sr. Prefeito Rogélio Barchetti e da Secretária de Saúde, Sra. Marialva Biazon, que emprestaram total apoio aos anseios da Classe Odontológica, neste primeiro momento. Estamos e viemos a servir. Prestar serviço a população de Avaré. Nada mais do que isso.

Fernando Câmara Ferreira
Diretor de Saúde Bucal de Avaré

CONVITE PARA REUNIÃO

Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social vem por meio deste convidar os Conselheiros do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS - para participarem de uma reunião que será realizada em:

- Dia: 10/06/09

- Local: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

- Rua Rio Grande do Sul 1750

- Horário: 9:00h

No aguardo de podermos contar com a presença de todos, agradecemos antecipadamente

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Avaré-SP
Fone/Fax: (14)3711-1430

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

A Secretaria Municipal da Habitação, convoca todos os membros que fazem parte do Conselho Municipal da Habitação de Interesse Social à participar de uma reunião que ocorrerá no dia 10 de Junho de 2009 às 9:00 horas na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Ouvidoria Municipal: 0800-7700133

Atividades realizadas pelo D.E.M.E.P.
no mês de maio de 2009

PROCEDIMENTOS	
Exames Admissionais	40
Exames Demissionais	13
Retorno ao Trabalho	10
Perícia Médica	35
Consulta Médica	26
Atendimento de Enfermagem	82
Visitas Domiciliares - Enfermagem	22
Visitas Domiciliares - Fisioterapeuta	0
Visitas Domiciliares - Assistência Social	18
Atendimento Assistente Social	65
Aferição Pressão Arterial (Garagem Municipal e Centro Administrativo)	511
Aferição Glicemia Capilar (Garagem Municipal e Centro Administrativo)	25
Análise de Acidente do Trabalho	5
Licença Família Deferidas no mês	9
Encaminhamentos a Caixa de Previdência no mês	10
Encaminhamentos para Especialidades	11
Encaminhamentos para o Pronto Socorro Municipal	5
Atendimento fisioterápico (auriculo acupuntura e alongamento)	172
Atendimento Odontológico (Garagem Municipal + Centro Administrativo)	60
Atendimento fisioterapeuta	14

Vacinação contra influenza (gripe) nos seguintes locais:
Centro Administrativo, Garagem Municipal e Secretaria da Educação **176**

Reunião com os coletores de lixo hospitalar, com a participação da VISA Municipal e este depto. **1**

Início das entrevistas para o Projeto "Adequando a cozinha para os seus funcionários"

Recebimento de atestados médicos conforme planilha em anexo.

CONTROLE MENSAL DE ATESTADO MÉDICO DIAS DE AFASTAMENTO

DIAS	MÊS:															
	Adm	Agric	S.Estar	Comunic	Cultura	Educ.	Esporte	Fazenda	Habit.	Ind e Com.	M. Amb	Plan. E Obr.	Pago	Saúde	Transp	Turis
QT ATEST.	11		9			110		15			1	8		81	1	
QT DIAS	153,9		101,9			640		13			7	68		285,5	1	
Ac Trab						1						2		1		
Cx Previd			2			3								1		



Programação Esportiva Seme/ Avaré Futsal

RODADA DO DIA 06 DE JUNHO - SÁBADO
LOCAL - KIM NEGRÃO
8:30 FRALDINHA - A.A.A X SEME/ARANDÚ
9:00 INFANTO - PARANAPANEMA X SEME/ARANDÚ
10:00 FRALDINHA - SÃO MANUEL X SEME/AVARÉ
10:30 FRALDINHA - SÃO MANUEL X LENÇÓIS PAULISTA
13:30 JUVENIL - SEME /AVARÉ X PRATANIA

RODADA DO DIA 07 DE JUNHO - DOMINGO
LOCAL - KIM NEGRÃO
9:30 INFANTIL - C CÉSAR X A.A.A.-B
10:00 JUVENIL - C CÉSAR X CME ITAÍ

Tolerância de 30 Minutos Somente
o 1º Jogo da Rodada

Tem Início neste Sábado com a participação
de 07 Equipes 3º

COPA AVARÉ FUTSAL FEMININO
LOCAL: KIM NEGRÃO
15:00 Itaberá x Fartura
16:00 Pirajui x Holambra
17:00 Avaré X Taguai

Neste Sábado tem início o 1º torneio popular de
futebol de areia com a participação de 26 equipes

13:30 Grêmio V.Cruz -A X Banca da Economia
14:00 Paineiras X Auto Peças Biazon
14:30 atual sm Contabil X DeixaKetos
15: 00 Rancho Pirlampo X Laspazia V Jardim

Tolerância de 30 Minutos Somente
o 1º Jogo da Rodada

A Secretaria de Esportes Comunica que a inscrição do campeonato Municipal da 1º e 2º divisão vai até 15 de junho – 17Hs

Está aberto as inscrições para a 1º Copa clinica do tênis Futsal Adulto as equipes interessadas deverão entrar em contato pelo Tel; 37-32-07-56 ou 97-14-69-90

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Comunicação

SUS

Ministério da Saúde

AVISO

A POPULAÇÃO EM GERAL

O telefone **0800-7700770** está a disposição da população em geral 24 horas por dia, junto a Garagem Municipal onde poderão ser encaminhadas todas e qualquer reclamação, solicitação ou sugestão.

LIGAÇÃO GRATUITA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

COMUNICADO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO
MUTIRÃO AVARÉ F-1 E F-2

Todos os mutuários abaixo relacionados deverão comparecer na Secretaria de Habitação entre os dias 08 à 10 de Junho de 2009 no horário das 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas para tratar da reposição das faltas referentes ao mutirão.

Todos os mutuários convocados fecharam o mês de Maio acima de 03 faltas, portanto deverão repor as faltas até o dia 30 de Junho, além dos 08 dias normais referentes ao mês de Junho. O não cumprimento das faltas no prazo determinado implicará em exclusão (por faltas de acordo com o regulamento de obras) Obs – Não atenderemos por telefone.

AVARÉ F-1

-ALEXANDRE CAETANO Nº 03

- AMARILDO RODRIGUES DE CAMARGO Nº 08
- PRISCILA EDUVÍRGIO Nº 22
- HOSANA QUEIROZ LOPES DE PAULA Nº 28
- JANAÍNA TEIXEIRA DE CAMARGO Nº 31
- JOCELINA APARECIDA ZENDRON Nº 32
- ALEXANDRE CARDOSO VAZ Nº 33
- JOSÉ APARECIDO DA SILVA RODRIGUES Nº 35
- LECILDA DOS ANJOS OLIVEIRA Nº 38
- ELZA APARECIDA OLIVEIRA QUINTINO Nº 42
- LUIZ ANTONIO GONÇALVES DE GODOY Nº 43
- MARIA ISABEL DE SOUZA PEREIRA Nº 54
- CLAUDIA DE FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS Nº 55
- NEUZA DOS SANTOS Nº 63
- ELIANE APARECIDA BAMBRILO Nº 66
- LUZIA APARECIDA DE SOUZA Nº 70
- ROQUE CARVALHO DE MELO Nº 74
- PEDRO ANTONIO Nº 82

- VALÉRIA CRISTINA SABINO Nº 90
- LUCIANO CORDEIRO DE MOURA Nº 104
- DANIEL PEREIRA DE LIMA Nº 106
- CLARICE NATAL Nº 112
- CELIO DA CRUZ Nº 115

AVARÉ F-2

- JOÃO DOS SANTOS Nº 03
- THEREZA DE OLIVEIRA MORAES Nº 15
- JOÃO CARLOS NOGUEIRA Nº 28
- MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA Nº 33
- MARIA TEREZA DOS SANTOS Nº 40
- SOLANGE APARECIDA CORREIA Nº 44
- VERA LÚCIA DOS SANTOS Nº 59
- LUCIANE ESTELA MESSIAS Nº 65
- MARIA ALICE ALVES DE OLIVEIRA Nº 69
- SUELI GIARETA MARIOTO Nº 73

RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS
29 de Maio a 04 de Junho

	Processo	Data Aprov.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico
1	078/09	29/5/2009	VALDIR APARECIDO ARMANDO	Praça Rui Barbosa, nº 85	Construção Residencial	Arq. Elisabeth Kleindienst
2	080/09	29/5/2009	HOSPITAL UNIMED AVARÉ	Rua Santa Catarina, nº 1.981	Reforma e Ampliação	Arq. Elisabeth Kleindienst
3	097/09	29/5/2009	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	Rua São Simão Cirineu	Construção	Eng. Civil Clovis Tomio Kato
4	110/09	29/5/2009	NEUSA MARIA VICENTE DOS SANTOS	Av. do Progresso, nº 119	Construção Residencial	Téc. Edificações Pedro Luiz de Souza
5	111/09	29/5/2009	INDÚSTRIA DE PISOS AVARÉ	Avenida Manoel Teixeira Sampaio, nº 245	Construção Industrial	Eng. Civil Ineu Raymundo de Sousa
6	118/09	29/5/2009	ALEXANDRE PERIN	Av. Padre Manoel da Nóbrega, nº 45	Construção Residencial	Arq. Elisabeth Kleindienst
7	033/09	3/6/2009	CÉLIA GERALDI MARQUES NEGRÃO	Rua Aristides Cruz Messa, lotes 15, 16, 17 e 18	Unificação de Lotes	Arq. Priscila dos Santos Callado
8	096/09	3/6/2009	ASSOC. ESPÍRITA "O BOM SAMARITANO"	Av. Salim Antonio Curial, nº 1.591	Construção	Eng. Civil Celso Teixeira e Eng. Civil Carlos Lut
9	137/09	3/6/2009	ELIANE DE FREITAS ALVES	Rua Antonio de Marmo Bruno, nº 28	Construção Residencial	Eng. Civil Clovis Tomio Kato
10	171/09	3/6/2009	DEMERITO WOHLERS	Rua Álvaro Lemos Torres, nº 362	Regularização Residencial	Téc. Edificações José Uliás Costa de Oliveira
11	172/09	3/6/2009	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	Av. Salim Antonio Curial, nº 2.068	Regularização Residencial	Téc. Edificações José Uliás Costa de Oliveira
12	138/09	4/6/2009	RENATO SI GARRA ARÇA	Rua Islândia, nº 91	Construção Residencial	Arq. João José Dalcim

CERTIDÃO DE USO DO SOLO
29 de Maio a 04 de Junho

	REQUERENTE	Endereço	Atividade	Emitida em
1	GESSO MODERNO AVARÉ LTDA - ME	Rua Alagoas, nº 1.936	Serv. de Colocação de Formas em Gesso ou de Estuque	2/6/2009
2	ARCO-IRIS EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME	Rua Maranhão, nº 1.170	Educação Infantil, Pré-Escola	2/6/2009
3	FAUSTO ANTUNES DE MELO	Rua Sergipe, nº 990	Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo	2/6/2009
4	GIGLIOLI MONTEIRO	Rua Maranhão, nº 1.208	Papelaria	2/6/2009
5	JOÃO ALVES DA SILVA NETO CONSTRUTORA - ME	Praça Romeu Bretas, nº 190	Construção ou Reforma de Casas, Aptos, Condomínios	2/6/2009
6	INDÚSTRIA GRÁFICA CENTENÁRIO LTDA	Av Gilberto Filgueiras, 1212	Fabricação de Embalagens de Plástico	2/6/2009
7	MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	Rua Centaurus, 15	Construção residencial	2/6/2009
8	J.P.J JANSENN-ME	Av Carlos Ramires, 651	Comercio Varejista de Produtos Alimentícios	2/6/2009
9	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	Rua Santos Dumont, 2161	Lanchonete Casa de Cha, de Sucos e Similares	2/6/2009
10	MALUF & TINDOS LTDA ME	Rua Espírito Santo, 1289	Reparação e Manutenção de Máquinas Copiadoras e Aluguel	2/6/2009
11	JMJ FERTILIZA INDÚSTRIA FERTILIZANTES LTDA	Rua Tejuapá, 117	Fabricação de Fertilizantes	2/6/2009
12	MARIO WILSON ZANDONA	Av Pinheiro Machado, 602	Restauração e Reparação de Artigos de Madeiras e Laminados	2/6/2009
13	JOSE CARLOS D'ELIA AVARÉ -ME	Rua Ceara, 1067	Distribuidor de Jornais e Revistas	2/6/2009
14	ENGE & FERREIRA LTDA ME	Rua Sta Catarina, 1990	Lanchonete	2/6/2009
15	SAMUEL & TEIXEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTOS	Rua Bahia, 1230	Lanchonete	2/6/2009
16	MIURA & BATISTA LTDA ME	Rua Nhonho Pereira, nº 52	Locação de Máquinas e Equipamentos	3/6/2009

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS C/ COMUNIQUE-SE
29 de Maio a 04 de Junho

Nº	Processo Nº	Data	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico
1	421/08	29/5/2009	FABIO AUGUSTO R. ROCHA E OUTRO	Rua João Franco de Arruda, nº 11	Construção Residencial	Arq. Elisabeth Kleindienst
2	030/09	29/5/2009	WILSON ROBERTO MIRAS	Av. Parapanema, nº 620	Construção Comercial	Eng. Civil Fernando de Azevedo Maia
3	113/09	29/5/2009	ROSELANE OLIVEIRA MARTINS	Rua Professora Eloiza Helena A. de Oliveira, nº 53	Construção Residencial	Arq. Thiago Andreatta e Eng. Civil Carlos Luff
4	164/09	29/5/2009	EVANDRO LUCIANO LOURO	Rua Hugo Tannassia, nº 133	Construção Residencial	Arq. Elisabeth Kleindienst / Eng. Civil Giovanni Antonangelo
5	165/09	29/5/2009	BENEDITO DE BARRÓS	Rua Santa Catarina, nº 1.095	Construção Residencial	Arq. Elisabeth Kleindienst
6	42.875/09	3/6/2009	RODRIGO DA CUNHA DUROIN	Av. Dr. Pirio Fagundes, nº 601	Certidão de Uso do Solo	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
7	034/09	3/6/2009	CESAR ALVES DA SILVA	Av. Portugal	Unificação	Eng. Civil Carlos Alberto Bejeja
8	140/09	3/6/2009	ROSANA MARIA CRAVEIRO DA SILVA	Rua Mato Grosso, nº 1.551	Construção Residencial	Eng. Civil Carlos Alberto Bejeja
9	142/09	3/6/2009	ORLANDO DE SOUZA	Rua Profª Maria Ayras de Melo Dantas, nº 47	Construção Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
10	143/09	3/6/2009	GILBERTO SADAMI SUGAHARA	Rua Mario de Almeida Sampaio, nº 24	Construção Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal

Avaré, 04 de Junho de 2009
Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado
Setor de Análise de Projetos

CULTURA :

Sarau Caipira

Na última quarta-feira (27/05) às 20 horas aconteceu no Centro Paulista de Tradição e Costume – Sala Nhô

ção e Costume reúne um expressivo acervo relacionado à cultura caipira.



Musa – um Sarau Caipira em homenagem às mulheres. O evento contou com a participação dos violeiros do Clube da Viola e degustação de pratos típicos da cozinha caipira.

Instalado no C.A.I.C. - Centro Ava-reense de Integração Cultural “Djanira da Motta e Silva” o *Centro Paulista de Tradi-*

O espaço em que se encontra instalado recebeu o nome de “Sala Nhô Musa” em justa homenagem ao poeta que nutria grande amor pela roça, eternizando-a através das poesias que escreveu.

Visando a preservação e resgate do folclore regional, a Sala Nhô Musa abriga vários utensílios e mobiliário de co-

zinha, telas de artistas locais alusivas à vida no campo, coletânea de causos, discografia, fotografias de duplas avareenses do Clube da Viola, poesias do Nhô Musa, trava-línguas, e biografias de ícones da música caipira (Rolando Boldrin, Inezita Barroso, Mazzaropi); além de Câmara Cascudo - pesquisador das manifestações culturais brasileiras; Almeida Junior – artista plástico que destacou-se pela fidedigni-

dade com que retratou a cultura caipira; e até mesmo o famoso personagem de Monteiro Lobato: Jeca Tatu.

Além do acervo permanente, o espaço tem sido palco do **Sarau Caipira**, projeto que acontece todas as últimas quartas-feiras do mês, reunindo grande número de violeiros e cidadãos apreciadores das “modas de viola”, saboreando comidas típicas, como: a pipoca com café, bolinho de



chuva, cuscuz, dentre outras.

O Centro deverá, ainda, contar com outras atividades: rodas de causos, rodas de samba, rezas, terços, cursos de viola, tecelagem e, paralelamente, ativida-

des culinárias da cultura paulista.

Os interessados poderão visitar o Centro Paulista de Tradição e Costume em horário comercial das 08h00 às 17h30 de segunda a sexta-feira.

ANIVERSÁRIO:

EMEB Orlando Cortez comemora seus 10 anos

Inaugurada em 31 de maio de 1999, na Vila Operária, a Escola Municipal de Ensino Básico “Orlando Cortez” está completando 10 anos de atividades.

Com 450 alunos matriculados, inclusive Suplência I no período noturno, a unidade é dirigida pela professora Nelci do Socorro Rodrigues Souza. Tem como vice-diretora, a professora Vera Lucia Greguer Ribeiro e como coordenador pedagógico, a professora Neli Maria Pancio-

ne.

Na noite de 29 de maio último, com a presença de autoridades, alunos, professores, funcionários e familiares do patrono, Orlando Cortez, foi celebrada uma missa em ação de graças.

O patrono – Farmacêutico conceituado, Orlando Cortez nasceu em Avaré no dia 28 de junho de 1914. Casou-se com Maria da Glória Cortez, de cuja união nasceram os filhos Angela Maria, Claudio e Eduardo.



Por mais de 60 anos, seu Orlando, proprietário da Farmácia Cortez, prestou serviços à comunidade. Foi vice-prefeito municipal de 1964 a 1968. Profissional muito estimado, ele influenciou

na formação de outros profissionais que com ele aprenderam o ofício, dentre os quais Gesiel Theodoro da Silva, Waldomiro Fogaça e Antonio Milanello. Faleceu dia 10 de junho de 1998.



Falar é o seu Direito.
Ouvir é o nosso Dever.

Ligue: **0800-7700133**

Um canal para a participação efetiva dos cidadãos nas ações do Governo



Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Instituto Municipal de Desenvolvimento

CULTURA :

PROJETO “QUERO TE CONTAR UM CONTO”

A Biblioteca Municipal Prof. Francisco R. Dos Santos realizou na quinta-feira, 4, às 10h e 14h, mais uma fase do projeto “Quero te contar um conto”.

A direção da biblioteca entrou em contato com a coordenadora Marli e convidou a Escola “Suleide Maria” para presenciarem as encenações.

O conto encenado foi Bumba meu boi com as alunas Jéssica Regina, Jaqueline Alves, ambas as alunas do projeto “Sonho de ser um



DIVULGAÇÃO

Artista” pela companhia de Artes Cênicas Gil Vicente em parceria com a FREA, com direção e adaptação da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

Com pretensão de despertar o gosto pela leitura, em crianças em idade escolar, a biblioteca disponibiliza este projeto mensalmente e aproveita para

convidar todas as escolas para agendarem visitas com monitoras na biblioteca, para que a criança possa conhecer o funcionamento, as regras, os cuidados que se deve ter com os livros.

Os contos serão sempre na primeira quinta-feira de cada mês, nas dependências da Biblioteca Municipal, localizada na Rua Minas Gerais, 279, CAIC (Centro Avareense de Integração Cultural). Informações pelo telefone: 3733-6004

DESENHOS E TELAS :

A Biblioteca mostra a arte de Vanessa Dias

Com apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, a equipe técnica da Biblioteca Municipal “Professor Francisco Rodrigues dos Santos” está promovendo uma exposição de telas e desenhos da artista plástica Vanessa Watari Dias.

A mostra reúne quatro telas com pintura a óleo e diversos desenhos de temática infantil e com traços dos mangás japoneses.

“Eu sempre gos-

tei de desenhar e de desenvolver atividades que estimulavam a criatividade. Ainda quando criança assistia todos os programas da TV Cultura. Lá pelos 14 anos descobri o estilo mangá através de um amigo e, pra variar, ele disse a palavrinha mágica “eu duvido”. Pronto! Tá feito o estrago”, conta a artista.

Desde então Vanessa procura revistas, empresta livros e fez aulas de pintura pra agili-

zar o aprendizado com a professora Marta Catib. Nos últimos dois anos, além de desenhar também está pintando telas”.

Até o dia 11 de julho o público poderá conhecer os trabalhos que estão expostos na Biblioteca Municipal localizada no Centro Avareense de Integração Cultural – CAIC “Djanira”, na Rua Minas Gerais, 279. Maiores informações pelo telefone nº 3733.6004.

Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais

ORGANIZE-SE

- * Abriu? Feche.
- * Sujou? Limpe.
- * Prometeu? Cumpra.
- * Falou? Assuma.
- * Ofendeu? Desculpe-se.
- * Acendeu? Apague.
- * Ligou? Desligou.
- * Quebrou? Conserte.
- * Não sabe consertar? Chame quem sabe.
- * Desarrumou? Arrume.
- * Pediu emprestado? Devolva.
- * É de graça? Não desperdice.
- * Está usando algo? Trate-o com carinho.
- * Para usar o que não lhe pertence? Peça licença.
- * Está fazendo algo? Faça com atenção.

**Dê bons exemplos,
você viverá mais e melhor.**

**NÃO ESQUEÇA QUE VOCÊ
FAZ FALTA PARA SEUS AMIGOS.
NÃO EXAGERE NA BEBIDA.**

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

SUS+

AVARÉ



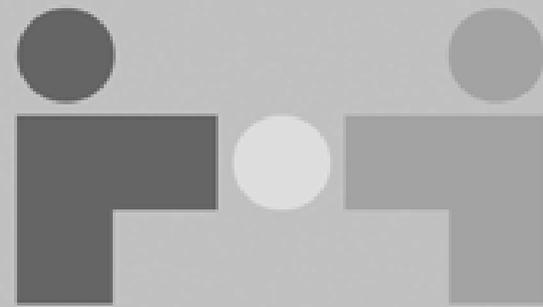
Se você precisa:

- Comprar: máquinas, equipamentos, ferramentas, veículos, mercadorias e matérias-primas
- Consertar: máquinas, equipamentos e veículos utilizados no empreendimento
- Formalizar: sua empresa

Procure o Banco do Povo Paulista

Endereço:

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Avaré/SP
Tel. (14) 3732-6101 | 3731-2657
www.bancodopovo.sp.gov.br



BANCO DO POVO PAULISTA

10 Anos

Acreditando em quem produz

O que é:

O Banco do Povo Paulista é o programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo desde 1998, executado pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho em parcerias com as prefeituras.

Objetivo:

Promover geração de emprego e renda, por meio da concessão de microcrédito para o desenvolvimento de pequenos empreendimentos.

A quem se destina:

Empreendedores, formais ou informais, cooperativas ou formas associativas de produção ou trabalho.

O que pode ser financiado:

- **Capital de Giro:** Compra de mercadorias e matérias primas, consertos de máquinas e veículos, documentação para formalização de empresa.
- **Investimento Fixo:** Compra de máquinas, equipamentos, ferramentas e veículos.

O que não pode se financiar:

Pagamento de dívidas, compra de veículo de passeio, compra de produtos ilegais, entre outros.

Para ter direito ao crédito você precisa:

- Estar produzindo há mais de 06 (seis) meses no Município com firma aberta ou não.
- Residir e ter negócio há mais de 2 anos no Município e ter endereço fixo.
- Ter nome limpo no Serviço Central de Proteção ao Crédito (SCPC) e no SERASA.
- Ter o total de vendas até R\$ 240.000 nos últimos 12 meses.
- Para início de negócio: Possuir certificado de curso de capacitação técnica ou de gestão de empresas.

Garantias exigidas:

- **Avalista:** Pessoa física, com nome limpo no SCPC e no SERASA (pode ser parente, com comprovação de renda)
- Alienação fiduciária dos bens financiados.

Valores e prazos de financiamento:

- Pessoa Física:

Início de Negócio (Giro/ Fixo): de R\$ 200,00 até R\$ 1.000,00
1º Crédito (Giro/ Fixo): de R\$ 200,00 até R\$ 3.000,00
Capital de Giro: de R\$ 200,00 até R\$ 5.000,00
Investimento Fixo: de R\$ 200,00 até R\$ 5.000,00

- Pessoa Jurídica e Agronegócio/ MEI (devidamente legalizado):

Início de Negócio (Giro/ Fixo): de R\$ 200,00 até R\$ 5.000,00
1º Crédito (Giro/ Fixo): de R\$ 200,00 até R\$ 5.000,00
Capital de Giro: de R\$ 200,00 até R\$ 5.000,00
Investimento Fixo: de R\$ 200,00 até R\$ 7.500,00

- Associações e Cooperativas:

Início de Negócio (Giro/ Fixo): de R\$ 200,00 até R\$ 7.500,00*
Capital de Giro: de R\$ 200,00 até R\$ 25.000,00
Investimento Fixo: de R\$ 200,00 até R\$ 25.000,00

* Crédito exclusivo para projetos especiais desenvolvidos em parceria com Prefeituras e/ou SERASA.

Taxa de Financiamento:

- Taxa de Juros: 1,0% ao mês e **MAIS NADA!**

"Crédito sujeito a análise e aprovação"

Documentos Necessários (02 cópias)

Para empresas registradas:

- 1) Contrato Social e alterações;
- 2) Cartão C.N.P.J.
- 3) Cartão de Inscrição Estadual
- 4) Cartão de Inscrição Municipal
- 5) Identidade dos sócios e dos cônjuges
- 6) C.P.F. dos sócios e dos cônjuges
- 7) Comprovante de Residência dos sócios
- 8) Certidão de Casamento
- 9) 2 (dois) orçamentos do bem a ser financiado.

Para quem trabalha por conta própria (negócios não registrados):

- 1) Identidade dos sócios e dos cônjuges
- 2) C.P.F. dos sócios e dos cônjuges
- 3) Comprovante de Residência dos sócios com nome
- 4) 2 (dois) orçamentos do bem a ser financiado

Para Avalistas:

- 1) Identidade dos avalistas e dos cônjuges
- 2) C.P.F. dos avalistas e dos cônjuges
- 3) Comprovante de Residência com nome
- 4) Comprovante de Rendimentos Oficial
- 5) Certidão de Casamento



Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico

Cursos no CSU

Cursos que será realizados no CSU, ministrados pelo SENAI:

- Curso de Costureiro de Máquinas Retas e Overloque e Auxiliar de Modelista de Roupas

Vai iniciar as aulas dia **08/06/2009** no CSU que fica na Rua Professor Amorim, nº1 - Bairro Plimeq, fone: 3732-2466

cada curso terá a duração de 04 horas/dia, e será realizado em 25 dias, totalizando 100 horas/aula.

Instrutores do SENAI ministração os cursos gratuitamente, com certificado de conclusão.

Programação:

Horários dos Cursos:

MANHÃ: 08:00 AS 12:00

TARDE: 13:00 AS 17:00

NOITE: 18:00 AS 22:00

**COMBATER
A DENGUE
É UM DEVER
MEU, SEU E
DE TODOS.**

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um
serviço de saúde
em caso dos
seguintes sintomas:
febre com dor
de cabeça e
dor no corpo.



RELATÓRIO DO EVENTO AÇÃO SOCIAL – “PREFEITURA NO BAIRRO”

LOCAL DO EVENTO: PSF II – “DR. FERNANDO HIRATA” - DUÍLIO GAMBINI

DIA 30 DE MAIO DE 2009.

BAIRROS ABRANGIDOS: DUÍLIO GAMBINI, JARDIM PRESIDENCIAL, JARDIM SANTA MÔNICA I, JARDIM SANTA MÔNICA II E CONJUNTO HABITACIONAL CID FERREIRA.

ÍNDICE ESTIMADO POPULACIONAL: 7.000 Habitantes
PREFEITO MUNICIPAL: ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
DIRETOR DA OUVIDORIA MUNICIPAL: JOÃO FIDELIS

O presente relatório tem por finalidade demonstrar os resultados obtidos através das atividades realizadas no dia 30 de maio de 2009, no PSF II “Dr. Fernando Hirata”, durante o evento **Ação Social – “Prefeitura no Bairro”**.

1. GABINETE DO PREFEITO:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Atendimento do Prefeito	120
TOTAL	120

2. FUNDO SOCIAL DA SOLIDARIEDADE:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Fotos para RG	150
Cortes de Cabelos	66
Atendimentos Diversos	15
TOTAL	231

3. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Clínico Geral	81
Oftalmologia	186
Exames de Papanicolaou	30
Pediatra	72
Ginecologia	55
Cardiologia	30
Electrocardiograma	19
Teste do Olhinho	210
Teste de Glicemia Capilar	175
Aferição de Pressão Arterial	199
Vacinação contra Influenza	05
Saúde do Trabalhador	16
Encaminhamentos para o CEREST	03
TOTAL	928

4. COORDENADORIA DA SAÚDE BUCAL:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Exames Clínicos	
Orientações	
Encaminhamento para Unidades de Saúde do Bairro	
TOTAL	112

5. VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Reclamações	02
Orientações sobre Dengue	95
Distribuição bexigas personalizadas	2.500
TOTAL	2.597

6. SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

- BANCO DO POVO:	
ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Informações básicas referente ao Banco do Povo	
Reclamações em todos os âmbitos	
TOTAL	10

7. SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL:

ATENDIMENTOS	PARTICIPANTES
Bolsa Família	75
Ação Jovem	01
TOTAL	76

8. SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO:

ATENDIMENTOS	VISITANTES
Formulários Projeto “Minha Casa Minha Vida”	95
Agendamento de Visita Assistente Social	15
TOTAL	110

9. SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA:

ATENDIMENTOS	VISITANTES
Biblioteca Itinerante	50
Exposição de Poesias e Museu	50
TOTAL	100

10. SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO:

Confecção de 07 (sete) faixas;	
Confecção de 5.000 (cinco mil) panfletos;	
Confecção de 2 (dois) Outdoors;	
Contratação de carro de som;	
Distribuição de 500 (quinhentos) exemplares do “Semanaário Oficial” distribuídos no dia do evento;	
Realização da cobertura e registro através de fotografias dos vários momentos do evento;	

11. CEBRAC:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Visita ao mural de empregos e currículo	17
Teste Vocacional	13
Elaboração de currículo	10
TOTAL	40

12. POSTO BIZUNGÃO:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Orientação sobre Doação de Órgãos	82
Aferição Pressão Arterial	82
TOTAL	164

13. FACULDADE EDUVALE:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Atendimento Jurídica Previdenciária	25
TOTAL	25

14. FACULDADE SUDOESTE PAULISTA:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Atendimento Jurídica Direito da Família	12
TOTAL	12

15. CPFL SANTA CRUZ:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Informação sobre iluminação pública	
Troca de titularidade	
Opção de data certa para vencimento fatura	
Informações sobre padrão de entrada	
Reclamação de consumo	
TOTAL DE ATENDIMENTO =	42

16. SABESP:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Reclamação	01
Cadastro de tarifa social	12
Solicitação de serviços	03
Solicitação de informações	18
Distribuição de água	2.300
TOTAL	2.334

17. DELEGACIA DE IDENTIFICAÇÃO:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Expedição de 1.ª e 2.ª Vias de RG	216
TOTAL	216

18. PROCON:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Distribuição de CDC (Código de Defesa do Consumidor)	13
Registros	13
TOTAL	26

19. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Orientações e informações	28
TOTAL	28

20. CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Expedição de 1ª e 2ª Via de Certidão de Nascimento	21
Casamento Comunitário	10
TOTAL	31

TOTAL GERAL5.202 Habitantes = 74% da população estimada nos Bairros.

“UM PAÇO PARA ARTE” :

Gilberto Freitas expõe seus desenhos no Paço Municipal

Na quarta-feira, 3 de junho, mais um atrativo cultural foi lançado no saguão do Paço Municipal com a exposição de desenhos a lápis de cor do aluno do EJA (Educação de Jovens e Adultos) Gilberto Martins Freitas, de 27 anos.

O estudante teve seu talento descoberto

pelos professores da EMEB “Professora Maria Nazareth Abs Pimentel” e recebeu o incentivo para aprimorar seu talento com apoio da Secretaria Municipal de Educação.

Durante a cerimônia de abertura Gilberto ganhou um curso de desenho e foi também presenteado com



SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO

um kit de tela e tintas para transformar seus desenhos a lápis em pinturas em tela. As obras estarão expostas até 14 de junho.

“Um Paço para a Arte” é uma extensão do projeto “Pode entrar que a Casa é sua” iniciado com o “Sarau Cai-pira” promovido men-

salmente no saguão da sede do Poder Executivo, que fica no Edifício Djalma Noronha, na Praça Juca Novaes, 1169.

Exposições no saguão do Paço Municipal estão sendo agendadas para divulgar as obras de artistas plásticos e de fotógrafos profissionais e amadores.



SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO

HORTO ENCANTO :

Dupla Valdir e Misael se apresenta neste domingo

A dupla Valdir e Misael, do Clube da Viola, é a atração da tarde deste domingo, 7 junho, a partir das 16 horas, no Horto Florestal, onde acontece mais uma edição do Projeto Horto Encanto.

No repertório da dupla estão previstas as melhores composições de música raiz.

Implantado pelo ex-secretário de Cultura Antonio Marcos de Campo, o Horto Encanto começou em abril de 2001 com apresentação dos Tenores do Brasil.

Retomado no atual governo pela Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, o projeto reavali-

da os objetivos de promoção de novos talentos, dando oportunidade aos músicos avare-

enses de apresentar a sua diversidade musical numa das mais belas paisagens da cidade.



DIVULGAÇÃO

FUTEBOL AMERICANO :

Equipe da SEME-Avaré faz estréia contra o Palmeiras

DIVULGAÇÃO



No próximo domingo, 7 de junho, no CT Lusa em São Paulo a equipe de futebol americano da cidade – Avaré Black Horse-SEME - faz sua estréia contra a equipe da Sociedade Esportiva Palmeiras.

A partida é válida 2ª rodada do Campeonato Paulista da 1º Divisão de Futebol Americano que tem um gostinho de

rivalidade no ar.

No ano passado, o Palmeiras tirou o Black Horse da competição nas semifinais dando assim o 4º lugar para cidade de Avaré na conferência, mas neste ano com vários reforços a equipe da SEME - Avaré está com vários atletas de peso.

Com o time todo reformulado, a equipe

DIVULGAÇÃO



avareense joga às 13 horas. “O Avaré Black Horse - SEME está mais bem preparada fisicamente” diz o técnico (coach) Larry. Ele espera que o horário do

jogo possa ser uma arma contra o Palmeiras Locomotives. “Aos avareenses só resta torcer para que a equipe faça bonito nesta temporada”, concluiu.

CIRCUITO CULTURAL PAULISTA :

No Teatro, o espetáculo de dança “Cabeça de Orfeu”

Dentro da programação do Circuito Cultural Paulista, a Secretaria Municipal de Cultura e Lazer anuncia a apresentação do espetáculo de dança “Cabeça de Orfeu”, de J. Garcia & Cia., neste domingo, 7 de junho, às 20h30min, no Teatro Municipal “Dr. Octávio Morales Moreno”. A entrada é gratuita.

“O que acontece no minuto que antecede a morte, quando cenas de toda a vida passam em flashes com num filme, num sonho, em nossa mente, como se fossem revividos os momentos mais importantes da trajetória de uma pessoa”. Esse é tema que originou o espetáculo de dança contemporânea Cabeça de Orfeu.

Jorge Garcia assina

a coreografia e direção da montagem, que conta no elenco com oito bailarinos de seu grupo, a J.Garcia&Cia – Dança Contemporânea.

O projeto do espetáculo – um trabalho de seis meses de criação e dois de temporada, – também alicerçou sua pesquisa no mito de Orfeu para abordar a passagem da vida para a morte. “Orfeu vai até as profundezas para resgatar Eurídice, morta no dia do casamento. Em sua volta à Terra, ele agoniza depois de perder a cabeça, cortada pelas Bacantes e passa a vagar sem rumo”, explica o coreógrafo e diretor Jorge Garcia.

Inspirado no trabalho-experimento Orfee’s Head, criado para o 2º ano do departamento de



DIVULGAÇÃO

Dança Teatro (MTD) da Escola de Artes de Amsterdam (AHK) – Theaterschool em março de 2007, o espetáculo apresenta apenas uma coreografia, interpretada por oito bailarinos - Alexandre Magno, André Graça, Amanda Raimundo, Beto Amorin, Cynthia Domenico, Marina Massoli, Natália Mendonça e Paty Bergantin.

Para contar sua história por meio da dança contemporânea, o bailarino e coreógrafo Jorge

Garcia - que esteve por dois anos no grupo Cisne Negro, depois ficou sete no Balé da Cidade de São Paulo até montar sua própria companhia, em 2005 – se apóia em uma linguagem cinematográfica, do ponto de vista dramático.

Destaque para o vigor dos movimentos: “Tem uma fisicalidade forte, mesclando capoeira de Angola com dança contemporânea, sempre com uma teatralidade muito presente”, explica Garcia.

Entre os elementos de cena, uma TV de LCD de 40 polegadas e uma filmadora para captar as imagens ao vivo funcionam para criar uma ilusão no espectador “para que ele entre nesse mundo de fantasia. É o brincar com a atenção, a tensão, do público”, comenta o diretor. Enquanto isso, também são projetadas cenas de filmes como Laranja Mecânica e Matrix, além de ima-

gens de Hitler, guerras e até da recente “sapata-da” recebida por George W. Bush, presidente dos Estados Unidos.

Composta por Aguiinaldo Bueno especialmente para Cabeça de Orfeu, com música atonal e eletrônica, a trilha sonora também é construída por meio de microfones em cena. “Tiramos som das coisas que acontecem em cena, são sons de interferência”, explica.



CANAL DO CIDADÃO

Envie suas sugestões, reivindicações ou críticas:

Nome: _____

End.: _____ nº: _____

Bairro: _____ Tel.: _____

Quer enviar para Secretaria ou Departamento? _____

Local para entrega: Praça Juca Novaes, 1169 - Paço Municipal - Secretaria de Comunicação
 AGRADECEMOS SUA PARTICIPAÇÃO